

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

SETOR

**LOGISTICA**

Ambiente administrativo e característico no carregamento e transporte de resíduos para os aterros.

CARGO

**COLETOR DE LIXO DOMICILIAR**

Realiza coleta de lixo domiciliar manualmente e acondiciona em caminhão coletor, realiza a atividade de coleta de resíduo industrial na função de ajudante de motorista. Auxilia na limpeza interna do caminhão e do pátio.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176

		PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL		NHO-01. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		82.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					

Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

<b>Identificação</b>
----------------------

Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes de empresas terceiras Coleta de resíduo domiciliar			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					

Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

## 6 funcionários

## CARGO

**MOTORISTA DE CARRETA**

Realiza o transporte de cargas de resíduos industriais classe I, IIA e IIB, verifica as condições do veículo e preenche check list. Solicita a manutenção mecânica. Acompanha o carregamento, preenche fichas e formulários sobre a utilização diária do veículo. Realiza trabalho em altura quando do enlonação e desenlonação da carga e tracionamento de catraca.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE CARRETA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção,			

	bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação		Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.
Fontes ou circunstâncias	Condução de carreta

Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	1.47 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação		Não aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de carreta			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	22.12 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação		Não aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a			

	ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa			
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser				

	assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

#### 4 funcionários

#### CARGO

### MOTORISTA DE TRUCK

Realiza o transporte de cargas de resíduos industriais classe I, IIA e IIB, verifica as condições do veículo e preenche check list. Solicita a manutenção mecânica. Acompanha o carregamento, preenche fichas e formulários sobre a utilização diária do veículo. Realiza trabalho em altura quando do enlonamento e desenlonamento da carga e tracionar catraca.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE TRUCK	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço

		excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.
<b>Exposição</b>	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos

ocupacionais ambientais.					
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Grupo Físicos				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.				
Fontes ou circunstâncias	Condução de caminhão				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.				
Exposição					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	1.46 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação		0.50 m/s <sup>2</sup>	
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a				

	ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo Intelro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		Grupo <b>Físicos</b>	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	20.74 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	

Identificação			
Perigo/Fator de Risco <b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>		Grupo <b>Acidentes</b>	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas	
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).	
Exposição			
Critério		Qualitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação qualitativa	

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					

Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

## 1 funcionário

## CARGO

**MOTORISTA DE TRUCK COMPACTADOR**

Realiza o transporte de cargas de resíduos industriais classe I, IIA e IIB, verifica as condições do veículo e preenche check list. Solicita a manutenção mecânica. Acompanha o carregamento, preenche fichas e formulários sobre a utilização diária do veículo.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE TRUCK COMPACTADOR					
<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			

Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos				

	mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	---

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.46 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Critico
Classificação	Não aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
Outras Informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	20.74 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09

Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Traumas, ferimentos e fraturas		
Fontes ou circunstâncias			Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas		
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas			Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes</b>			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões, traumas e ferimentos.		
Fontes ou circunstâncias			Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI			BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093		
Medidas administrativas			Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		

Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

### 3 funcionários

CARGO

**OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA**

Realizar o carregamento e movimentação de resíduos industriais classe I, II A e IIB. Fazer a solidificação de resíduos. Solicitar manutenção da máquina.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)			Grupo Físicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens;cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.		
Fontes ou circunstâncias			Máquinas e equipamentos		
Prevenção e controle					
EPI			PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas			Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
Exposição					
Critério			Quantitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	91.99 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens;cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.

Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	88.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		80.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0.33 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	14.44 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco <b>Agentes biológicos</b>	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)
Prevenção e controle	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189

		LUVAS NITRILICAS PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVAS VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVAS VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Movimentação de Materiais/Máquinas		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, traumas e ferimentos			
Fontes ou circunstâncias		Movimentação de materiais com máquinas			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		06:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como			

	também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso a ambientes fabris da empresa			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

1 funcionário

CARGO

**SELECIONADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL**

Selecionar materiais reciclável como papel, papelão, vidro, materiais ferrosos, não ferrosos, plástico e outros materiais reaproveitáveis. Realizam a seleção em esteira transportadora de resíduos. Realizam o enfardamento dos materiais selecionador em uma prensa e em begs.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo SELECIONADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235

		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	85.92 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO-01. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		82.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14225 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	81.18 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco		Agentes biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)			
Prevenção e controle					
EPI		LUA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Movimentação de Materiais/Máquinas</b>		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, traumas e ferimentos			
Fontes ou circunstâncias		Movimentação de materiais com máquinas			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		06:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes</b>		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso a ambientes fabris da empresa			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras informações adicionais					

Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

#### 9 funcionários

##### UNIDADE

### CETRIC SÃO MIGUEL DO OESTE

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA  
04.647.090/0020-20

##### Endereço

ROD BR 282, S/N - KM 64.5 LINHA APARECIDA - INTERIOR - São Miguel do Oeste/SC  
89900-000

##### CNAE

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
Grau de Risco 3

#### Caracterização dos processos e ambientes de trabalho

#### 14 funcionários

Setor	Cargo	Funcionários
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
ATENDIMENTO EMERGENCIAL	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	0
LOGÍSTICA	AJUDANTE DE MOTORISTA	4
	AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO	1
	MOTORISTA DE JULIETA	4
	MOTORISTA DE TRUCK	2
	MOTORISTA DE TRUCK/BOMBA VACUO	1
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	1

##### SETOR

### ADMINISTRATIVO

Ambiente de natureza administrativa.

##### CARGO

### ANALISTA ADMINISTRATIVO

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, atender fornecedores e clientes, controlar as operações internas de movimentação e armazenamento temporário de resíduos, acompanhar o monitoramento diário dos veículos, identificar o tipo e a qualidade dos resíduos conforme solicitação do cliente, direcionar as cargas destinadas ao aterro CETRIC CHAPECO, Arquivar e tratar documentos variados, cumprindo todos os procedimentos necessários referentes aos mesmos, fazer o controle e verificação dos manifestos de transportes rodoviários MTR, efetua o controle e fornecimento de EPIS. Realiza a programação de coleta.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes fabris da empresa Utilização de máquinas e equipamentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

#### 1 funcionário

#### SETOR

### ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Atividades realizadas para atendimento serviços de emergências ambientais.

#### CARGO

### COORDENADOR DE OPERAÇÕES

Coordena a equipe operacional das bases de serviço, Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos, embarcações e viaturas, Identificar e criar procedimentos operacionais para a Base de Serviços, garantindo a aplicação dos requisitos legais aplicáveis.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.

Fontes ou circunstâncias		Exposição a radiação solar			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação		Aceitável	
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Umidade		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades marítimas			
Prevenção e controle					
EPI		CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			

Outras Informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação			
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro</b> (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	12.00 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Médio
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.	
Outras Informações adicionais			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco <b>Agentes biológicos</b>	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Contato com efluentes
Prevenção e controle	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes</b>		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916			

	LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura			Grupo Acidentes		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fraturas; traumas; ferimentos; morte.		
Fontes ou circunstâncias			Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295				
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR				

	35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	--

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I**

Desenvolver as atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, realizar as tarefas e atividades da BS - Base de Serviços, conforme o Quadro de Rotinas sob orientação do Operador II e, Auxiliar os Operadores II nos procedimentos para atendimento a eventos emergências.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Exposição a radiação solar			
Prevenção e controle					
EPI		BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705

		PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO-01. Dosimetria de ruído	
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação		82.00 dB(A)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512		
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.		
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Umidade				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades marítimas				
Prevenção e controle					
EPI	CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Grupo	Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de

		concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação		0.50 m/s <sup>2</sup>	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automatizadas. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	12.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação		9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os			

	procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
--	---

Identificação					
<b>Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos</b>	<b>Grupo Biológicos</b>				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.				
Fontes ou circunstâncias	Contato com efluentes				
Prevenção e controle					
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30910 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.				

Identificação					
<b>Perigo/Fator de Risco Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>	<b>Grupo Acidentes</b>				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Traumas, ferimentos e fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				
Prevenção e controle					
Medidas administrativas	Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				

Observação	Avaliação qualitativa
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	02:00
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas; traumas; ferimentos; morte.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399

		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II**

Desenvolver as atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, realizar as tarefas e atividades da BS - Base de Serviços, conforme o Quadro de Rotinas com o auxílio do Operador I e, Iniciar os procedimentos para atendimento a eventos emergenciais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Exposição a radiação solar			
Prevenção e controle					
EPI		BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			

Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
------------	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez

	profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Quantitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco	Umidade				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades marítimas				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio

Efeito	
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa
<b>Outras Informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	02:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

<b>Identificação</b>			
<b>Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)</b>		<b>Grupo Físicos</b>	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.		
Fontes ou circunstâncias	Vibração do veículo		
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.		
<b>Exposição</b>			
Critério	Quantitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Límite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras Informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

<b>Identificação</b>	
<b>Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>	<b>Grupo Físicos</b>
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.

Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre				

	que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.
--	---

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes</b>		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto

Efeito	
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

<b>Identificação</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura</b>		<b>Grupo Acidentes</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III**

Desenvolver atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, Realizar as tarefas e atividades da Base de Serviço. Controla os materiais, Realizam o preenchimento de relatórios, Comunicam qualquer tipo de desvio referente a operação, Participam de exercícios simulados quando solicitado, Realiza operação marítimas, Inicia os procedimentos para atendimentos serviços de emergência, poderá atender emergências ambientais.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III

Identificação

Perigo/Fator de Risco Radiação não ionizante (UVA e UVB)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões cutâneas; perturbações visuais; queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Exposição a radiação solar			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BLOQUEADOR SOLAR F60 REPELENTE			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01, Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio

Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.
<b>Outras Informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

<b>Identificação</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)</b>		<b>Grupo Físicos</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção,				

bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Umidade</b>		Grupo <b>Físicos</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças do sistema respiratório; doenças de pele; doenças circulatórias e acidentes.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades marítimas			
Prevenção e controle					
EPI		CONJUNTO IMPERMEAVEL CA: 38329 Colete Salva Vidas			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso durante as atividades com exposição ao agente.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar quanto a correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)</b>		Grupo <b>Físicos</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s2	UNIMED CHAPECÓ - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Límite de tolerância	1.10 m/s2	Nível de ação	0.50 m/s2		
Avaliação de risco					
Classificação de	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo

Efeito	
Classificação	Aceitável
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação			
<b>Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		<b>Grupo Físicos</b>	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	12.00 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente
Classificação		Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		04:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	

Identificação	
<b>Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos</b>	<b>Grupo Biológicos</b>
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Contato com efluentes
Prevenção e controle	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064

Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos			

Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação					
Perigo/Fator de Risco	Trabalho em altura				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Grupo Acidentes				
Fontes ou circunstâncias	Fraturas; traumas; ferimentos; morte.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior				
Prevenção e controle					
EPI	CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295				
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				
Outras informações adicionais					

Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

SETOR

**LOGISTICA**

Ambiente administrativo e característico no carregamento e transporte de resíduos para os aterros.

CARGO

**AJUDANTE DE MOTORISTA**

Auxilia o motorista no transporte de carga e descarga de resíduo classe I, classe IIA e IIB. Realiza trabalho em altura no enlombamento e desenlombamento das cargas e tracionar catraca.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Límite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou			

	superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; Irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Grupo Físicos

Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração da carreta			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	1.47 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação		Não aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automatizadas. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		<b>Grupo Físicos</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração da carreta			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	22.12 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação		Não aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes fabris da empresa Utilização de máquinas e equipamentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao			

uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.					
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

#### 4 funcionários

#### CARGO

### AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO

Auxilia o motorista nas atividades de transporte de cargas de resíduos industriais classe I, IIA líquidos. Opera mecanismo de sucção com mangueira descarregamento e hidrojateamento. Realiza trabalho em altura no enlombamento e desenlombamento de cargas com caixas, tracionar catraca e abertura de tampas de inspeção e acoplamento de mangueiras.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO			
<b>Identificação</b>			
<b>Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)</b>		<b>Grupo Físicos</b>	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	89.07 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou Intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	79.56 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do			

	equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração da carreta			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.85 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração da carreta			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos			

ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	16,27 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21,00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9,10 m/s1.75 (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
Outras Informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos	Grupo Biológicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)
Prevenção e controle	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
Exposição	
Critério	Qualitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.
Avaliação de risco	
Classificação de Efeito	Sério
	Frequência
	Permanente
	Nível de Risco
	Risco Alto
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa
Outras Informações adicionais	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.

Identificação	
---------------	--

Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso a ambientes fabris da empresa			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

Outras informações adicionais	
Tempo de exposição	04:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

## 1 funcionário

## CARGO

**MOTORISTA DE JULIETA**

Realiza o transporte de cargas de resíduos industriais classe I, IIA e IIB, verifica as condições do veículo e preenche check list. Solicita a manutenção mecânica. Acompanha o carregamento, preenche fichas e formulários sobre a utilização diária do veículo. Realiza trabalho em altura quando do enlonação e desenlonação da carga e tracionar catraca.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE JULIETA					
Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção				

	coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
Prevenção e controle			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e

		nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de carreta			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	1.47 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação		Não aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de carreta			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	22.12 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Limite de tolerância	21.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação		Não aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			
<b>Outras informações adicionais</b>					

Tempo de exposição	08:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes fabris da empresa Utilização de máquinas e equipamentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
Outras Informações adicionais					

Tempo de exposição	02:00
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29636 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

#### 4 funcionários

#### CARGO

### MOTORISTA DE TRUCK

Realiza o transporte de cargas de resíduos industriais classe I, IIA e IIB, verifica as condições do veículo e preenche check list. Solicita a manutenção mecânica. Acompanha o carregamento, preenche fichas e formulários sobre a utilização diária do veículo. Realiza trabalho em altura quando do enlonamento e desenlonamento da carga e tracionar catraca.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE TRUCK

#### Identificação

Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	04:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta			

utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	80.13 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Baixo
Classificação	Aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)</b>		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão	
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.46 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Crítico
Classificação	Não aceitável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		

Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
------------	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	20.74 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	

Identificação			
Perigo/Fator de Risco <b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>		Grupo Acidentes	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas	
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).	
Exposição			
Critério		Qualitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Avaliação de risco			
Classificação de	Moderado	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Alto

Efeito	
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa
<b>Outras Informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Grupo Acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.				
Fontes ou circunstâncias	Acesso a ambientes fabris da empresa Utilização de máquinas e equipamentos				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				
<b>Outras Informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	02:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				

Identificação	
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura	Grupo Acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas; traumas; ferimentos; morte.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao

uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.					
<b>Exposição</b>					
Critério			Qualitativo		
Perfil de exposição			Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

2 funcionários

CARGO

**MOTORISTA DE TRUCK/BOMBA VACUO**

Dirige caminhão bomba vácuo para transportar cargas de resíduos industriais classe I, IIA líquidos. Verifica diariamente as condições do veículo, e preencher check list. Solicitar a manutenção mecânica. Opera mecanismo de sucção com mangueira descarregamento e hidrojateamento. Realiza trabalho em altura na abertura de tampas de inspeção e acoplamento de mangueiras.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE TRUCK/BOMBA VACUO			
Identificação			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condução e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	89.07 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.			

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido no canal auditivo.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	83.80 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).			
Outras Informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do			

	equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.
--	--

Identificação			
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)</b>		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	1.46 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente
			Nível de Risco
			Risco Crítico
Classificação		Não aceitável	
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.	
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	

Identificação	
Perigo/Fator de Risco <b>Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.
Fontes ou circunstâncias	Condução de caminhão
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos

ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	20.74 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automatizadas. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação			
Perigo/Fator de Risco	Agentes biológicos		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.		
Fontes ou circunstâncias	Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)		
Prevenção e controle			
EPI	LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUBA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUBA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUBA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUBA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUBA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064		
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		
Exposição			
Critério	Qualitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação qualitativa		
Outras informações adicionais			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.		

Identificação

Perigo/Fator de Risco		Grupo Acidentes			
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas		Traumas, ferimentos e fraturas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas			
Fontes ou circunstâncias		Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
		Exposição			
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
		Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
		Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		08:00			
Orientação		Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.			

Perigo/Fator de Risco		Grupo Acidentes			
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes		Lesões, traumas e ferimentos.			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Utilização de máquinas e equipamentos			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes fabris da empresa			
		Prevenção e controle			
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
		Exposição			
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
		Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
		Outras informações adicionais			
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no			

	trabalho.
--	-----------

Identificação					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
Outras informações adicionais					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

1 funcionário

CARGO

**OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA**

Realizar o carregamento e movimentação de resíduos industriais classe I, II A e IIB. Fazer a mistura de resíduos na caixa de solidificação. Solicitar manutenção da máquina. Eventualmente realiza trabalho em altura no enlonamento e desenlonamento das cargas e catracá.

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	
Identificação	
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Grupo Físicos
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Máquinas e equipamentos
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235

		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	91.99 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	82.00 dB(A)		
<b> Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição	08:00				
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de Implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.				

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco Ruído contínuo ou intermitente (legislação trabalhista)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; Irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.	
Fontes ou circunstâncias		Maquinas e equipamentos utilizados no processo	
<b>Prevenção e controle</b>			
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.	
<b>Exposição</b>			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	88.42 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NR 15 - anexo I. Dosimetria de ruído

Limite de tolerância	85.00 dB(A)	Nível de ação	80.00 dB(A)
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa (dosimetria de ruído). Norma Regulamentadora nº 15, anexo I. (LAVG ou TWA).		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	04:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico do agente de risco. Estudar a possibilidade de implantação de proteção coletiva e implantar o Programa de Conservação Auditiva (PCA) quando a intensidade do agente for igual ou superior ao nível de ação. Caso não forem possíveis medidas de proteção coletivas, fornecer proteção auditiva adequada, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a exposição ao risco. A entrega do equipamento de proteção deve ser devidamente registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização dos mesmos. Os equipamentos de proteção individual devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário.		

<b>Identificação</b>			
Perigo/Fator de Risco	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)		
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Grupo Físicos Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.		
Fontes ou circunstâncias	utilização de máquinas		
<b>Prevenção e controle</b>			
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.		
<b>Exposição</b>			
Critério	Quantitativo		
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.		
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	0.33 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Limite de tolerância	1.10 m/s <sup>2</sup>	Nível de ação	0.50 m/s <sup>2</sup>
<b>Avaliação de risco</b>			
Classificação de Efeito	Leve	Frequência	Permanente
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		
<b>Outras informações adicionais</b>			
Tempo de exposição	08:00		
Orientação	Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.		

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)		Grupo Físicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		utilização de máquinas	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	14.44 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09
Límite de tolerância	21.00 m/s1.75 (VDVR)	Nível de ação	9.10 m/s1.75 (VDVR)
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente
Classificação			Nível de Risco
Observação			Risco Alto
Classificação		Tolerável	
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.	
Outras Informações adicionais			
Tempo de exposição		08:00	
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição ao agente. Seguir os procedimentos de segurança e revezamento para execução das atividades. Realizar as manutenções preventivas nas máquinas transportadoras automotrizes. Minimizar o acoplamento mecânico entre o colaborador e a ferramenta vibratória. Aplicação do PCMSO com supervisão adequada. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	

Identificação			
Perigo/Fator de Risco Agentes biológicos		Grupo Biológicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.	
Fontes ou circunstâncias		Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)	
Prevenção e controle			
EPI		LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40139 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	
Exposição			
Critério		Qualitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente
Classificação			Nível de Risco
Classificação		Risco Alto	
Classificação		Tolerável	

Observação	Avaliação qualitativa
<b>Outras informações adicionais</b>	
Tempo de exposição	08:00
Orientação	Fornecer os equipamentos de proteção adequados ao risco, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover continuamente orientação quanto às condutas seguras no trabalho.

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Movimentação de Materiais/Máquinas</b>			Grupo <b>Acidentes</b>		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Fraturas, traumas e ferimentos		
Fontes ou circunstâncias			Movimentação de materiais com máquinas		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		06:00			
Orientação		Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades, conforme dispõe a NR 11. Fornecer o EPI adequado ao risco, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. A entrega deve ser devidamente registrada em ficha de fornecimento de EPI's, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. O empregador deve orientar quanto à utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Orientar o trabalhador quanto às condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco <b>Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes</b>			Grupo <b>Acidentes</b>		
Possíveis lesões ou agravos a saúde			Lesões, traumas e ferimentos.		
Fontes ou circunstâncias			Utilização de máquinas e equipamentos Acesso a ambientes fabris da empresa		
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			

Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		02:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

<b>Identificação</b>					
Perigo/Fator de Risco Trabalho em altura		Grupo Acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			
<b>Outras informações adicionais</b>					
Tempo de exposição		04:00			
Orientação		Realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores ao risco. Manter os trabalhadores capacitados conforme determinação da NR 35. Fornecer os equipamentos de proteção adequados, observando o uso ininterrupto dos mesmos durante a exposição aos agentes. A entrega dos equipamentos de proteção deve ser registrada, devendo a entrega ser assinada pelo empregado. Promover orientação quanto a utilização correta, guarda e conservação dos equipamentos de proteção, bem como também			

orientar quanto a forma correta de higienização. Os equipamentos de proteção devem ser substituídos periodicamente e sempre que necessário. Promover orientação periódica sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.

1 funcionário

## Conclusão

### PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Este Programa, por si só, não representa instrumento definitivo para o trato das questões ambientais referentes à saúde e segurança dos trabalhadores, pois entende-se que cabe a todos os envolvidos, independente do seu nível hierárquico, contribuir com suas experiências e opiniões para se levar esta iniciativa a um bom termo.

É responsabilidade da empresa, através de sua direção, empregar os esforços necessários para assegurar o cumprimento deste Programa, devendo o mesmo tornar-se uma atividade permanente e integrada com as demais.

Este documento constitui-se em um documento técnico a ser interpretado em caráter conjunto, complementar e interativo entre todos os seus elementos componentes, servindo assim como instrumento hábil para o cumprimento das obrigações normativas estabelecidas na NR 01.

ANDREIA  
DALBOSCO:883  
79973020

Assinado de forma digital  
por ANDREIA  
DALBOSCO:88379973020  
Dados: 2022.05.17  
16:17:27 -03'00'

Responsável Técnico

**ENG - ANDREIA DALBOSCO**

CPF: 883.799.730-20

NIT: 130.25587.70-8

Conselho de classe: CREA 0791335

UF: SC

Especialidade: Eng. Segurança do Trabalho

# Plano de Ação

## INTRODUÇÃO

O Plano de Ação visa a definição cronológica dos objetivos de uma ação ou solução de um problema a serem implementados, tornando-se uma ferramenta de acompanhamento das atividades com prioridades previamente estabelecidas. A prioridade e os esforços de uma ação são resultantes e estão condicionados ao parâmetro de apreciação do risco, sendo que, quanto maior a exposição resultante do risco, maior será a prioridade de atuação.

TABELA DE APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO

RISCO (exposição resultante)	APRECIAÇÃO	AÇÕES
BAIXO	ACEITÁVEL (o risco deve ser monitorado)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Nenhuma ação adicional é necessária;</li> <li>Considerações podem ser feitas para avaliar soluções mais efetivas e de menor custo ou melhorias que não envolvem custo;</li> <li>Procedimentos e/ou objetivos e metas são opcionais;</li> <li>Registrar e informar aos trabalhadores.</li> </ul>
MÉDIO	TOLERÁVEL (Estudar medidas para redução do risco)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Esforços devem ser feitos para reduzir o risco, geralmente há custos;</li> <li>Medidas e implementações devem ser definidas com responsáveis estabelecendo prazo de conclusão;</li> <li>Avaliações adicionais;</li> <li>Controle operacionais e/ou planos de emergência são necessários.</li> </ul>
ALTO		
INACEITÁVEL	INACEITÁVEL (o risco deve ser eliminado)	<ul style="list-style-type: none"> <li>O trabalho não deve ser iniciado, com ajustes ou seja reduzido para o nível TOLERÁVEL;</li> <li>Ação urgente deve ser adotada.</li> </ul>

APRECIAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	RECOMENDAÇÃO DE PRAZO
INACEITÁVEL (ALTO)	1	Medidas imediatas, com possibilidade de interrupção de atividades.
TOLERÁVEL (MÉDIO / ALTO)	2	Medidas e implementações devem ser definidas com responsáveis estabelecendo prazo de conclusão.
ACEITÁVEL (BAIXO)	3	Nenhuma ação adicional necessária. Manter o monitoramento periódico com base na exposição do risco e metodologia recomendada: (anual, bianal, etc.)

Atividade		Ano											
<b>ACIDENTES</b>		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Situação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

<b>ACIDENTES - Condução de veículos</b>		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Situação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

<b>AGENTES BIOLÓGICOS - Contato com efluentes/resíduo</b>		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Situação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

<b>ATIVIDADES PERICULOSAS - Atendimento Emergencial</b>		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Situação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
ATENDIMENTO EMERGENCIAL	Média												

<b>CIPA</b>		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Situação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

<b>MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS</b>		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Situação	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

<b>PGRO - Diversos</b>		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													

Responsável	Situação	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente												
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

QUIMICOS - Processo de soldagem		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

QUIMICOS - Álcalis Cáusticos		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

RADIACÃO SOLAR		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

RADIACÃO UVB/UVC - Soldagem		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

RUIDO - Demais unidades		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

SESMT		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

TRABALHO EM ALTURA		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											

CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

UMIDADE - Atividades Emergenciais		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
ATENDIMENTO EMERGENCIAL	Média												

VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO - Motoristas e Ajudantes		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
Toda empresa	Média												

Atividade	Descrição
<b>ACIDENTES</b>	Realizar a análise qualitativa dos riscos de acidente nas atividades em que houver demanda identificada.  Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06.  Implementar procedimentos de segurança para execução das atividades.
<b>ACIDENTES - Condução de veículos</b>	Manter a aplicação das Ordens de Serviço. Promover orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Realizar treinamentos de direção defensiva.
<b>AGENTES BIOLÓGICOS - Contato com efluentes/resíduo</b>	Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06.  Observar quanto aos EPI 's: especificação técnica do fabricante, prazo de validade do equipamento, existência e validade do Certificado de Aprovação. Definir a periodicidade de troca conforme a necessidade da atividade.
<b>ATIVIDADES PERICULOSAS - Atendimento Emergencial</b>	Implementar procedimentos de segurança para execução das atividades.  Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06.
<b>CIPA</b>	Constituir CIPA. Realizar o treinamento anual para cumprimento dos objetivos da NR 05.  Conforme novo texto da NR-5, o dimensionamento:  Representantes dos trabalhadores: 04 titulares e 02 suplentes; Representantes do empregador: 04 titulares e 02 suplentes;
<b>MOVIMENTAÇÃO DE MATERIAIS</b>	Realizar os treinamentos normativos conforme estabelecidos na NR11  Implementar procedimentos de segurança para execução das atividades.  Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06
<b>PGRO - Diversos</b>	Manter atualizado o Inventário de Riscos Ocupacionais, atualizando as informações do Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.  Manter a aplicação de ordens de serviço sobre segurança e saúde no trabalho, conforme dispõe a NR 01, determinando procedimentos em caso de acidentes ou doenças.  Realizar/Atualizar análise ergonômica do trabalho.  Promover capacitações quanto à prevenção de acidentes de trabalho, riscos ambientais (presentes no PGRO), Equipamentos de Proteção Coletiva EPC e equipamentos de Proteção Individual - EPI  Observar os aspectos relacionados a Proteção Contra Incêndios, conforme NR 20 e NR 23. Inspeccionar mensalmente os extintores examinando seus aspectos externos, lacres, manômetros e recarga registrando em ficha adequada.
<b>QUIMICOS - Processo de soldagem</b>	Monitoramento ambiental dos agentes químicos anualmente

	<p>Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.</p> <p>Implementar o PPR (Programa de Proteção Respiratória), para as exposições com agentes químicos.</p>
<b>QUÍMICOS - Álcalis Cáusticos</b>	<p>Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.</p> <p>Implementar o PPR (Programa de Proteção Respiratória), para as exposições com agentes químicos.</p> <p>Elaborar/atualizar o Inventário de Químicos da empresa.</p>
<b>RADIAÇÃO SOLAR</b>	Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.
<b>RADIAÇÃO UVB/UVC - Soldagem</b>	Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.
<b>RUIDO - Demais unidades</b>	Realizar análise dos equipamentos utilizados e quantificações o mais breve possível.
<b>SESMT</b>	<p>Constituir SESMT, caso aplicado, conforme NR 04.</p> <p>Dimensionamento (até 250 funcionários):</p> <p>01 Técnico de Segurança do Trabalho</p>
<b>TRABALHO EM ALTURA</b>	<p>Realizar os treinamentos normativos conforme estabelecidos na NR35.</p> <p>Implementar procedimentos de segurança para realização das atividades, com auxílio de APR e PET</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.</p>
<b>UMIDADE - Atividades Emergenciais</b>	<p>Implementar procedimentos de segurança para execução das atividades.</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.</p>
<b>VIBRAÇÃO DE CORPO INTEIRO - Motoristas e Ajudantes</b>	<p>Monitoramento ambiental do agente físico vibração anualmente ou quando houver mudança de equipamentos.</p> <p>A intensidade da vibração está diretamente condicionada ao tipo de via qual o veículo trafega, especialmente quando o mesmo não está carregado com materiais. Sempre que possível, recomenda-se escolher trafegar por locais que contenham os níveis mais baixos de vibração para execução das atividades, como as vias pavimentadas e em bom estado de conservação, evitando trepidações, movimentos bruscos e intensos solavancos.</p> <p>Realizar a manutenção periódica do veículo, considerando o sistema de amortecimento do banco do motorista e a suspensão da cabine e do veículo.</p>

UNIDADE

**CETRIC CHAPECO**

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA

04.647.090/0001-68

Atividade		Ano											
<b>CALOR - Operador de Caldeira</b>		<b>2022</b>											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Temperaturas anormais (calor) (legislação previdenciária), Temperaturas anormais (calor) (legislação trabalhista)													
Responsável		<b>2023</b>											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto		Prioridade											
CETRIC CHAPECO / ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES / OPERADOR DE CALDEIRA	Média												

ELETRICIDADE		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Eletricidade													
Responsável		<b>2023</b>											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto		Prioridade											
CETRIC CHAPECO / ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES / ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	Média												

ESPAÇO CONFINADO		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		<b>2023</b>											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto		Prioridade											
CETRIC CHAPECO	Média												

LIQUIDOS INFLAMÁVEIS - Abastecimento		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		<b>2023</b>											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto		Prioridade											
CETRIC CHAPECO	Média												

QUIMICOS - BORRACHARIA		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		<b>2023</b>											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto		Prioridade											
CETRIC CHAPECO / OFICINA MECÂNICA	Média												

QUIMICOS - Hidrocarbonetos		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável		<b>2023</b>											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

<b>Contexto</b>	<b>Prioridade</b>																		
CETRIC CHAPECO	Média																		

<b>QUIMICOS - OPERADOR DE CALDEIRA</b>		<b>2022</b>																	
<b>Riscos</b>		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
Particulado Inalável,Particulado Respiravel																			
<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>	<b>2023</b>																	
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<b>Contexto</b>	<b>Prioridade</b>																		
CETRIC CHAPECO / ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES / OPERADOR DE CALDEIRA	Média																		

<b>QUIMICOS - Pedreiro</b>		<b>2022</b>																	
<b>Riscos</b>		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
Particulado Respiravel																			
<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>	<b>2023</b>																	
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<b>Contexto</b>	<b>Prioridade</b>																		
CETRIC CHAPECO / OBRAS / PEDREIRO	Média																		

<b>QUIMICOS - Processo de pintura a pistola</b>		<b>2022</b>																	
<b>Riscos</b>		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<i>Não preenchido</i>																			
<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>	<b>2023</b>																	
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<b>Contexto</b>	<b>Prioridade</b>																		
CETRIC CHAPECO / PINTOR	Média																		

<b>QUIMICOS - Utilização de defensivos</b>		<b>2022</b>																	
<b>Riscos</b>		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
Defensivos organofosforados e carbamatos																			
<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>	<b>2023</b>																	
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<b>Contexto</b>	<b>Prioridade</b>																		
CETRIC CHAPECO / PÁTIO / ZELADOR	Média																		

<b>RUIDO - Matriz Chapecó</b>		<b>2022</b>																	
<b>Riscos</b>		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<i>Não preenchido</i>																			
<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>	<b>2023</b>																	
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<b>Contexto</b>	<b>Prioridade</b>																		
CETRIC CHAPECO	Média																		

<b>TRABALHO A QUENTE - Soldagem, corte esmerilhamento</b>		<b>2022</b>																	
<b>Riscos</b>		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<i>Não preenchido</i>																			
<b>Responsável</b>	<b>Situação</b>	<b>2023</b>																	
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<b>Contexto</b>	<b>Prioridade</b>																		
CETRIC CHAPECO	Média																		

<b>UMIDADE - POSTO DE LAVAGEM</b>		<b>2022</b>																	
<b>Riscos</b>		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ						
<i>Não preenchido</i>																			

Responsável	Situação	2023											
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente												
Contexto	Prioridade												
CETRIC CHAPECÓ / LAVADOR	Média												

VIBRAÇÃO - Ferramentas manuais		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
CETRIC CHAPECÓ	Média												

VIBRAÇÃO CORPO INTEIRO - Máquinas		2022											
Riscos		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
<i>Não preenchido</i>													
Responsável	Situação	2023											
CETRIC CHAPECÓ - MATRIZ	Pendente	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Contexto	Prioridade												
CETRIC CHAPECÓ	Média												

Atividade	Descrição
<b>CALOR - Operador de Caldeira</b>	Realizar análise qualitativa e quantitativa o mais breve possível.
<b>ELETRICIDADE</b>	Realizar os treinamentos normativos conforme estabelecido na NR10. Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06. Implementar procedimentos de segurança para realização das atividades, com auxílio de APR e PET.
<b>ESPAÇO CONFINADO</b>	Realizar os treinamentos normativos conforme estabelecido na NR33 Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06. Implementar procedimentos de segurança para realização das atividades, com auxílio de APR e PET.
<b>LIQUIDOS INFLAMÁVEIS - Abastecimento</b>	Monitoramento ambiental dos agentes químicos bianualmente. Capacitar o trabalhador para o exercício de suas atividades conforme estabelece a NR 20. Fornecer o EPI adequado ao risco químico, observando o uso ininterrupto do mesmo durante a jornada. Elaborar e implementar Plano de Prevenção e Controle de Vazamentos, Derramamentos, Incêndios, Explosões e Emissões Fugitivas e o Plano de Resposta a Emergências, conforme NR20 Item 20.15.1.1
<b>QUIMICOS - BORRACHARIA</b>	Monitoramento ambiental dos agentes químicos anualmente Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06. Implementar o PPR (Programa de Proteção Respiratória), para as exposições com agentes químicos.
<b>QUIMICOS - Hidrocarbonetos</b>	Monitoramento ambiental dos agentes químicos presentes nos processos. Elaborar/atualizar o Inventário de Químicos da empresa. Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06.
<b>QUIMICOS - OPERADOR DE CALDEIRA</b>	Realizar a quantificação dos agentes o mais breve possível. Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06. Implementar o PPR (Programa de Proteção Respiratória), para as exposições com agentes químicos. Elaborar/atualizar o Inventário de Químicos da empresa.
<b>QUIMICOS - Pedreiro</b>	Realizar a quantificação dos agentes o mais breve possível. Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI 's, conforme NR 06.

	<p>Implementar o PPR (Programa de Proteção Respiratória), para as exposições com agentes químicos.</p> <p>Elaborar/atualizar o Inventário de Químicos da empresa.</p>
<b>QUIMICOS - Processo de pintura a pistola</b>	<p>Monitoramento ambiental dos agentes químicos bianualmente</p> <p>Implementar Inventário de Produtos Químicos.</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.</p> <p>Implementar o PPR (Programa de Proteção Respiratória), para as exposições com agentes químicos.</p>
<b>QUIMICOS - Utilização de defensivos</b>	<p>Levantamento dos agentes químicos utilizados.</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.</p> <p>Implementar o PPR (Programa de Proteção Respiratória), para as exposições com agentes químicos.</p> <p>Elaborar/atualizar o Inventário de Químicos da empresa.</p>
<b>RUIDO - Matriz Chapecó</b>	<p>Monitoramento ambiental do agente físico ruído anualmente.</p> <p>Implementar Programa de Conservação Auditiva nas exposições que excedem o limite de tolerância.</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.</p> <p>Observar quanto aos EPI's: especificação técnica do fabricante, prazo de validade do equipamento, existência e validade do Certificado de Aprovação. Definir a periodicidade de troca conforme a necessidade da atividade.</p>
<b>TRABALHO A QUENTE - Soldagem, corte esmerilhamento</b>	<p>Realizar os treinamentos normativos conforme estabelecidos na NR34.</p> <p>Implementar procedimentos de segurança e check list para verificação de itens utilizados no processo de soldagem, incluindo proteção contra incêndios.</p> <p>Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.</p>
<b>UMIDADE - POSTO DE LAVAGEM</b>	<p>Fornecer equipamentos de proteção adequados aos riscos, conforme indicação no PGRO, e manter atualizada a ficha de EPI's, conforme NR 06.</p> <p>Observar quanto aos EPI's: especificação técnica do fabricante, prazo de validade do equipamento, existência e validade do Certificado de Aprovação. Definir a periodicidade de troca conforme a necessidade da atividade.</p>
<b>VIBRAÇÃO - Ferramentas manuais</b>	<p>Monitoramento ambiental do agente físico vibração bianualmente ou quando houver mudança de equipamentos.</p> <p>Implementar procedimentos de segurança para execução das atividades.</p>
<b>VIBRAÇÃO CORPO INTEIRO - Máquinas</b>	<p>Monitoramento ambiental do agente físico vibração anualmente ou quando houver mudança de equipamentos.</p> <p>Manutenção das máquinas envolvendo especialmente os sistemas de suspensão e amortecimento, assento do operador, calibração de pneus, alinhamento e balanceamento, troca de componentes defeituosos ou desgastados de forma a mantê-los em bom estado de conservação;</p> <p>Redução do tempo de exposição diária;</p> <p>Alternância de atividades ou operações que geram exposições a níveis mais elevados de vibração com outras que não apresentem exposições ou impliquem exposições a menores níveis, resultando na redução da exposição diária.</p> <p>Implementar procedimentos de segurança para execução das atividades.</p>

---

# Conclusão

1599  
B

## CONCLUSÃO

A execução do Plano de Ação, conforme as datas previstas na tabela acima, ficam sob a responsabilidade legal da empresa, devendo esta envidar os esforços necessários para assegurar as condições de trabalho dentro da conformidade metodológica e legal.

As alterações realizadas nos ambientes de trabalho, máquinas, equipamentos ou processos produtivos deverão ser comunicadas para uma nova apreciação de risco, podendo este ser qualitativo ou quantitativo.

ANDREIA  
DALBOSCO:88  
379973020

Assinado de forma digital  
por ANDREIA  
DALBOSCO:88379973020  
Dados: 2022.05.17  
16:18:18 -03'00'

Responsável Técnico

**ENG - ANDREIA DALBOSCO**

CPF: 883.799.730-20

NIT: 130.25587.70-8

Conselho de classe: CREA 0791335

UF: SC

Especialidade: Eng. Segurança do Trabalho

## Anexos

## Arquivo: QUANTIFICACOES DE RUIDO 2022.pdf

## 1 QUANTIFICAÇÕES DE AGENTE RUÍDO 2022

## 1.1 ATERRO CLASSE I

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181289

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Aterro Classe I Funcionário avaliado: Aux Produção Jornada de trabalho (h:mm): 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 28/02/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO1 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	--	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:34:42 Início: 09:01:00	Tempo em pausa: 01:00:11 Fim: 17:33:59	
Dosímetro NHO1 Dose [%]: 117,04 Dose diária [%]: 123,55 Leq [dB]: 85,92 NE [dB]: 85,92 NEN [dB]: 85,92 TWA [dB]: 85,68 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NR15 Dose [%]: 55,79 Dose diária [%]: 58,89 Leq [dB]: 81,18 NE [dB]: 81,18 NEN [dB]: 85,92 TWA [dB]: 80,79	Dosímetro USER Dose [%]: 117,04 Dose diária [%]: 123,55 Leq [dB]: 85,92 NE [dB]: 85,92 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 85,68

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (28/02/2022 08:58) Pós verificação [dB]: 114,00 (28/02/2022 17:34) Desvio [dB]: 0,00	Calibração de laboratório Dosímetro: 1529-2022 05/01/2022 Calibrador de áudio:
--	--

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001449

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Aterro Classe I Funcionário avaliado: Operador de escavadeira Hidráulica Jornada de trabalho (h:mm): 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 28/02/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:34:03 Início: 09:01:00	Tempo em pausa: 01:00:18 Fim: 17:34:01	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 35,63 Dose diária [%]: 37,67 Leq [dB]: 77,96 NE [dB]: 77,96 NEN [dB]: 77,96 TWA [dB]: 77,56 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 74,05 Dose diária [%]: 78,28 Leq [dB]: 83,94 NE [dB]: 83,94 NEN [dB]: 83,94 TWA [dB]: 83,70	Dosímetro USER Dose [%]: 74,05 Dose diária [%]: 78,28 Leq [dB]: 83,94 NE [dB]: 83,94 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 83,70

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (28/02/2022 08:55) Pós verificação [dB]: 113,59 (28/02/2022 17:34) Desvio [dB]: 0,41	Calibração de laboratório Dosímetro: 1242/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
--	--

## Relatório dosimetria de ruído @ SONLUS 2 SN: 032001515

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Aterro classe I Funcionário avaliado: Supervisor de reciclagem Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 28/02/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 0 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	---

## Resultado da avaliação

Duração: 07:47:07 Início: 09:01:00	Tempo em pausa: 01:00:32 Fim: 17:46:59	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 67,70 Dose diária [%]: 69,57 Lavq [dB]: 82,38 NE [dB]: 82,38 NEN [dB]: 82,38 TWA [dB]: 82,19	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 120,13 Dose diária [%]: 123,44 Leq [dB]: 85,91 NE [dB]: 85,91 NEN [dB]: 86,10 TWA [dB]: 85,79	Dosímetro USER Dose [%]: 125,39 Dose diária [%]: 128,85 Leq [dB]: 86,10 NE [dB]: 86,10 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 85,98
Ocorrências de picos de 115 dB: 1		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (28/02/2022 08:50) Pós verificação [dB]: 113,30 (28/02/2022 17:47) Desvio [dB]: 0,70	Calibração de laboratório Dosímetro: 1244/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
--	--

## 1.2 ATERRO CLASSE II

## Relatório dosimetria de ruído @ SONLUS 2 SN: 032001449

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Aterro II Funcionário avaliado: Motorista de Truck Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 04/03/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:08:53 Início: 08:28:01	Tempo em pausa: 01:00:11 Fim: 16:31:01	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 61,82 Dose diária [%]: 69,51 Lavq [dB]: 82,38 NE [dB]: 82,38 NEN [dB]: 82,38 TWA [dB]: 81,53	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 147,82 Dose diária [%]: 166,21 Leq [dB]: 87,20 NE [dB]: 87,20 NEN [dB]: 87,20 TWA [dB]: 86,69	Dosímetro USER Dose [%]: 147,82 Dose diária [%]: 166,21 Leq [dB]: 87,20 NE [dB]: 87,20 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 86,69
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (04/03/2022 07:05) Pós verificação [dB]: 113,66 (04/03/2022 16:32) Desvio [dB]: 0,34	Calibração de laboratório Dosímetro: 1242/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
--	--

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001530

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: Aterro Classe II  
Funcionário avaliado: Op. retroscavadeira  
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 04/03/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:21:36	Tempo em pausa: 01:00:11	
Início: 08:36:00	Fim: 16:56:00	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 97,99	Dose [%]: 223,84	Dose [%]: 223,84
Dose diária [%]: 106,51	Dose diária [%]: 243,30	Dose diária [%]: 243,30
Lavg [dB]: 85,45	Leq [dB]: 88,85	Leq [dB]: 88,85
NE [dB]: 85,46	NE [dB]: 88,85	NE [dB]: 88,85
NEN [dB]: 85,46	NEN [dB]: 88,85	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 84,85	TWA [dB]: 88,49	TWA [dB]: 88,49
Ocorrências de picos de 115 dB: 1		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (04/03/2022 07:05)	Dosímetro: 1243/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: 113,35 (04/03/2022 16:56)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: 0,65	

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001531

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: Aterro Classe II  
Funcionário avaliado: Op. escav. hidráulica  
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 28/02/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:31:13	Tempo em pausa: 01:00:12	
Início: 09:11:00	Fim: 17:40:59	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 151,05	Dose [%]: 472,71	Dose [%]: 472,71
Dose diária [%]: 160,89	Dose diária [%]: 502,86	Dose diária [%]: 502,86
Lavg [dB]: 88,42	Leq [dB]: 91,99	Leq [dB]: 91,99
NE [dB]: 88,42	NE [dB]: 91,99	NE [dB]: 91,99
NEN [dB]: 88,42	NEN [dB]: 91,99	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 87,98	TWA [dB]: 91,72	TWA [dB]: 91,72
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (28/02/2022 09:05)	Dosímetro: 1245/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: 114,11 (28/02/2022 17:41)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: -0,11	

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181299

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Classe II Funcionário avaliado: Op. maq. tratorista Jornada de trabalho [h:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 16/03/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO1 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	--	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:31:13 Início: 08:31:00	Tempo em pausa: 01:00:18 Fim: 17:01:00	
Dosímetro NHO1 Dose [%]: 67,93 Dose diária [%]: 72,26 Leq [dB]: 83,59 NE [dB]: 83,59 NEN [dB]: 83,59 TWA [dB]: 83,33 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NR15 Dose [%]: 47,93 Dose diária [%]: 50,99 Leq [dB]: 80,14 NE [dB]: 80,14 NEN [dB]: 83,59 TWA [dB]: 79,70	Dosímetro USER Dose [%]: 67,93 Dose diária [%]: 72,26 Leq [dB]: 83,59 NE [dB]: 83,59 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 83,33

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (16/03/2022 07:01) Pós verificação [dB]: 114,43 (16/03/2022 17:01) Desvio [dB]: -0,43	Calibração de laboratório Dosímetro: 1529-2022 05/01/2022 Calibrador de áudio:
---	--

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001449

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Classe II Funcionário avaliado: Sup. Classe II Jornada de trabalho [h:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 16/03/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:45:00 Início: 08:46:00	Tempo em pausa: 01:00:00 Fim: 17:30:00	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 34,30 Dose diária [%]: 35,41 Leq [dB]: 77,51 NE [dB]: 77,51 NEN [dB]: 77,51 TWA [dB]: 77,28 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 66,01 Dose diária [%]: 66,14 Leq [dB]: 83,34 NE [dB]: 83,34 NEN [dB]: 83,34 TWA [dB]: 83,20	Dosímetro USER Dose [%]: 66,01 Dose diária [%]: 66,14 Leq [dB]: 83,34 NE [dB]: 83,34 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 83,20

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (16/03/2022 07:02) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Dosímetro: 1242/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
---	--

## 1.3 DEPARTAMENTO TÉCNICO

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001515

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: Dep. técnico  
Funcionário avaliado: An. ambiental  
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 16/03/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 0
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:45:54	Tempo em pausa: 01:00:14	
Início: 08:16:00	Fim: 17:00:00	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 8,02	Dose [%]: 16,55	Dose [%]: 18,97
Dose diária [%]: 8,26	Dose diária [%]: 17,05	Dose diária [%]: 19,54
Leq [dB]: 67,01	Leq [dB]: 77,34	Leq [dB]: 77,93
NE [dB]: 67,01	NE [dB]: 77,34	NE [dB]: 77,93
NEN [dB]: 67,01	NEN [dB]: 77,93	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 66,80	TWA [dB]: 77,22	TWA [dB]: 77,81
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (16/03/2022 17:00)	Dosímetro: 1244/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: 114,00 (16/03/2022 17:01)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: 0,00	

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001530

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: Departamento técnico  
Funcionário avaliado: Engenheira química  
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 02/03/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:58:33	Tempo em pausa: 01:00:13	
Início: 08:26:01	Fim: 17:23:02	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 92,38	Dose [%]: 245,68	Dose [%]: 245,68
Dose diária [%]: 92,66	Dose diária [%]: 246,40	Dose diária [%]: 246,40
Leq [dB]: 84,45	Leq [dB]: 88,90	Leq [dB]: 88,90
NE [dB]: 84,45	NE [dB]: 88,90	NE [dB]: 88,90
NEN [dB]: 84,45	NEN [dB]: 88,90	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 84,43	TWA [dB]: 88,89	TWA [dB]: 88,89
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (02/03/2022 07:05)	Dosímetro: 1243/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: 113,70 (02/03/2022 17:23)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: 0,30	

## 1.4 ESTRUTURAS METÁLICAS

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001530

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Estruturas Metálicas Funcionário avaliado: Pintor Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 28/02/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:13:31 Início: 08:48:01	Tempo em pausa: 01:30:12 Fim: 17:28:02	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 154,99 Dose diária [%]: 171,61 Lavg [dB]: 88,90 NE [dB]: 88,00 NEN [dB]: 88,90 TWA [dB]: 88,16 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 377,80 Dose diária [%]: 418,31 Leq [dB]: 91,19 NE [dB]: 91,19 NEN [dB]: 91,19 TWA [dB]: 90,75	Dosímetro USER Dose [%]: 377,80 Dose diária [%]: 418,31 Leq [dB]: 91,19 NE [dB]: 91,19 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 90,75

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (28/02/2022 08:37) Pós verificação [dB]: 113,60 (28/02/2022 17:28) Desvio [dB]: 0,40	Calibração de laboratório Dosímetro: 1243/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
--	--

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001530

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Estrutura Metálica Funcionário avaliado: Serralheiro Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 16/03/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:11:15 Início: 08:38:00	Tempo em pausa: 01:30:16 Fim: 17:18:01	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 259,14 Dose diária [%]: 288,43 Lavg [dB]: 92,64 NE [dB]: 92,64 NEN [dB]: 92,64 TWA [dB]: 91,87 Ocorrências de picos de 115 dB: 2	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 1.222,25 Dose diária [%]: 1.360,42 Leq [dB]: 96,30 NE [dB]: 96,30 NEN [dB]: 96,30 TWA [dB]: 95,83	Dosímetro USER Dose [%]: 1.222,25 Dose diária [%]: 1.360,42 Leq [dB]: 96,30 NE [dB]: 96,30 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 95,83

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (16/03/2022 07:01) Pós verificação [dB]: 114,01 (16/03/2022 17:18) Desvio [dB]: -0,01	Calibração de laboratório Dosímetro: 1243/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
---	--

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181299

Empresa avaliada: Cétric Setor: Estruturas Metálicas Funcionário avaliado: Sup. estruturas metálicas Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 01/04/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO1 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	--	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:30:00 Início: 08:31:00	Tempo em pausa: 01:00:00 Fim: 17:00:00	
Dosímetro NHO1 Dose [%]: 188,82 Dose diária [%]: 201,41 Leq [dB]: 88,03 NE [dB]: 88,03 NEN [dB]: 88,03 TWA [dB]: 87,75 Ocorrências de picos de 115 dB: 1	Dosímetro NR15 Dose [%]: 78,22 Dose diária [%]: 83,43 Leq [dB]: 83,69 NE [dB]: 83,69 NEN [dB]: 88,03 TWA [dB]: 83,23	Dosímetro USER Dose [%]: 188,82 Dose diária [%]: 201,41 Leq [dB]: 88,03 NE [dB]: 88,03 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 87,75

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (01/04/2022 07:35) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Dosímetro: 1529-2022 05/01/2022 Calibrador de áudio:
---	--

## 1.5 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001515

Empresa avaliada: CETRIC Setor: ETE Funcionário avaliado: Eletricista Instalações Industriais Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 02/03/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 0 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	---

## Resultado da avaliação

Duração: 08:04:09 Início: 08:21:00	Tempo em pausa: 01:00:15 Fim: 17:24:01	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 109,50 Dose diária [%]: 108,56 Leq [dB]: 85,59 NE [dB]: 85,59 NEN [dB]: 85,59 TWA [dB]: 85,65 Ocorrências de picos de 115 dB: 1	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 428,87 Dose diária [%]: 425,19 Leq [dB]: 91,26 NE [dB]: 91,28 NEN [dB]: 91,30 TWA [dB]: 91,30	Dosímetro USER Dose [%]: 432,73 Dose diária [%]: 429,02 Leq [dB]: 91,30 NE [dB]: 91,30 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 91,34

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (02/03/2022 07:06) Pós verificação [dB]: 113,69 (02/03/2022 17:24) Desvio [dB]: 0,31	Calibração de laboratório Dosímetro: 1244/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
--	--

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181299

Empresa avaliada: CETRIC Setor: ETE Funcionário avaliado: Engenheiro Químico Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 02/03/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO1 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	--	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:58:08 Início: 08:26:00	Tempo em pausa: 01:00:14 Fim: 17:22:59	
Dosímetro NHO1 Dose [%]: 96,82 Dose diária [%]: 97,20 Leq [dB]: 84,88 NE [dB]: 84,88 NEN [dB]: 84,88 TWA [dB]: 84,86 Ocorrências de picos de 115 dB: 2	Dosímetro NR15 Dose [%]: 47,32 Dose diária [%]: 47,50 Leq [dB]: 79,63 NE [dB]: 79,63 NEN [dB]: 84,88 TWA [dB]: 79,60	Dosímetro USER Dose [%]: 96,82 Dose diária [%]: 97,20 Leq [dB]: 84,88 NE [dB]: 84,88 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 84,86

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (02/03/2022 07:06) Pós verificação [dB]: 113,84 (02/03/2022 17:23) Desvio [dB]: 0,16	Calibração de laboratório Dosímetro: 1529-2022 05/01/2022 Calibrador de áudio:
--	--

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001531

Empresa avaliada: CETRIC Setor: ETE Funcionário avaliado: Op. ETE gerador Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 02/03/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:54:31 Início: 08:38:01	Tempo em pausa: 01:00:12 Fim: 17:29:02	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 200,90 Dose diária [%]: 203,22 Leq [dB]: 90,12 NE [dB]: 90,12 NEN [dB]: 90,12 TWA [dB]: 90,03 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 939,23 Dose diária [%]: 950,08 Leq [dB]: 94,74 NE [dB]: 94,74 NEN [dB]: 94,74 TWA [dB]: 94,69	Dosímetro USER Dose [%]: 939,23 Dose diária [%]: 950,08 Leq [dB]: 94,74 NE [dB]: 94,74 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 94,69

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (02/03/2022 07:03) Pós verificação [dB]: 113,88 (02/03/2022 17:29) Desvio [dB]: 0,12	Calibração de laboratório Dosímetro: 1245/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
--	--

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001449

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: ETE  
Funcionário avaliado: Operador de ETE  
Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 02/03/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 08:05:38	Tempo em pausa: 01:00:14	
Início: 08:21:01	Fim: 17:25:01	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 154,41	Dose [%]: 467,31	Dose [%]: 467,31
Dose diária [%]: 152,62	Dose diária [%]: 461,89	Dose diária [%]: 461,89
Lavg [dB]: 88,05	Leq [dB]: 91,62	Leq [dB]: 91,62
NE [dB]: 88,05	NE [dB]: 91,62	NE [dB]: 91,62
NEN [dB]: 88,05	NEN [dB]: 91,62	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 88,13	TWA [dB]: 91,67	TWA [dB]: 91,67
Ocorrências de picos de 115 dB: 2		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (02/03/2022 07:05)	Dosímetro: 1242/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: 113,85 (02/03/2022 17:25)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: 0,15	

## 1.6 FÁBRICA

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001515

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: Fabrica de caixas  
Funcionário avaliado: Pintor  
Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 24/02/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 0
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:06:58	Tempo em pausa: 01:36:11	
Início: 08:38:01	Fim: 17:17:01	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 137,75	Dose [%]: 520,40	Dose [%]: 522,92
Dose diária [%]: 154,86	Dose diária [%]: 585,04	Dose diária [%]: 587,87
Lavg [dB]: 88,16	Leq [dB]: 92,65	Leq [dB]: 92,67
NE [dB]: 88,15	NE [dB]: 92,65	NE [dB]: 92,67
NEN [dB]: 88,15	NEN [dB]: 92,67	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 87,31	TWA [dB]: 92,14	TWA [dB]: 92,16
Ocorrências de picos de 115 dB: 6		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (24/02/2022 08:29)	Dosímetro: 1244/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: 114,19 (24/02/2022 17:18)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: -0,19	

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001531

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: Fabrica de caixas  
Funcionário avaliado: Serralheiro  
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 24/02/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:11:48	Tempo em pausa: 01:30:14	
Início: 08:39:01	Fim: 17:19:02	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 256,43	Dose [%]: 1.375,25	Dose [%]: 1.375,25
Dose diária [%]: 285,05	Dose diária [%]: 1.528,76	Dose diária [%]: 1.528,76
Lavg [dB]: 92,56	Leq [dB]: 96,80	Leq [dB]: 96,80
NE [dB]: 92,56	NE [dB]: 96,80	NE [dB]: 96,80
NEN [dB]: 92,56	NEN [dB]: 96,80	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 91,79	TWA [dB]: 96,34	TWA [dB]: 96,34
Ocorrências de picos de 115 dB: 3		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (24/02/2022 08:32)	Dosímetro: 1245/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: 114,16 (24/02/2022 17:20)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: -0,16	

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001531

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: Fábrica  
Funcionário avaliado: Sup. produção  
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 16/03/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:11:57	Tempo em pausa: 01:30:16	
Início: 08:26:00	Fim: 17:06:00	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 74,11	Dose [%]: 158,35	Dose [%]: 158,35
Dose diária [%]: 82,35	Dose diária [%]: 175,96	Dose diária [%]: 175,96
Lavg [dB]: 83,60	Leq [dB]: 87,45	Leq [dB]: 87,45
NE [dB]: 83,60	NE [dB]: 87,45	NE [dB]: 87,45
NEN [dB]: 83,60	NEN [dB]: 87,45	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 82,84	TWA [dB]: 86,99	TWA [dB]: 86,99
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (16/03/2022 07:02)	Dosímetro: 1245/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: 114,22 (16/03/2022 17:07)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: -0,22	

## 1.7 LAVAÇÃO DE CAIXAS

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001530

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Aterro Industrial Funcionário avaliado: Lavador de Caixas Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 24/02/2022	
<b>Configuração dos dosímetros</b>		
Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
<b>Resultado da avaliação</b>		
Duração: 07:09:19 Início: 08:41:00	Tempo em pausa: 01:30:12 Fim: 17:19:01	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 37,13 Dose diária [%]: 41,51 Lavg [dB]: 70,66 NE [dB]: 78,66 NEN [dB]: 78,66 TWA [dB]: 77,85 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 63,16 Dose diária [%]: 70,62 Leq [dB]: 83,49 NE [dB]: 83,49 NEN [dB]: 83,49 TWA [dB]: 83,01	Dosímetro USER Dose [%]: 63,16 Dose diária [%]: 70,62 Leq [dB]: 83,49 NE [dB]: 83,49 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 83,01
<b>Registro de calibração</b>		
Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (24/02/2022 08:34) Pós verificação [dB]: 114,10 (24/02/2022 17:19) Desvio [dB]: -0,10	Calibração de laboratório Dosímetro: 1243/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:	

## 1.8 LOGÍSTICA

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001530

Empresa avaliada: Cetric Setor: Logística Funcionário avaliado: Ajudante de bomba vácuo Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 01/04/2022	
<b>Configuração dos dosímetros</b>		
Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
<b>Resultado da avaliação</b>		
Duração: 07:40:00 Início: 08:21:00	Tempo em pausa: 01:00:00 Fim: 17:00:00	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 45,09 Dose diária [%]: 47,05 Lavg [dB]: 79,56 NE [dB]: 79,56 NEN [dB]: 79,56 TWA [dB]: 79,25 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 100,01 Dose diária [%]: 104,36 Leq [dB]: 85,18 NE [dB]: 85,18 NEN [dB]: 85,18 TWA [dB]: 85,00	Dosímetro USER Dose [%]: 100,01 Dose diária [%]: 104,36 Leq [dB]: 85,18 NE [dB]: 85,18 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 85,00
<b>Registro de calibração</b>		
Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (01/04/2022 07:38) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Dosímetro: 1243/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:	

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001449

Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Sector: Logística	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Motorista bomba á vacuo	Data: 01/04/2022
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:40:00	Tempo em pausa: 01:00:00	
Início: 08:21:00	Fim: 17:00:00	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 81,20	Dose [%]: 245,35	Dose [%]: 245,35
Dose diária [%]: 84,73	Dose diária [%]: 256,02	Dose diária [%]: 256,02
Leq [dB]: 83,80	Leq [dB]: 89,07	Leq [dB]: 89,07
NE [dB]: 83,80	NE [dB]: 89,07	NE [dB]: 89,07
NEN [dB]: 83,80	NEN [dB]: 89,07	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 83,50	TWA [dB]: 88,88	TWA [dB]: 88,88
Ocorrências de picos de 115 dB: 2		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (01/04/2022 07:39)	Dosímetro: 1242/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: ---	Calibrador de áudio:

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001515

Empresa avaliada: CETRIC	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Sector: Logística	Realizado por: Gleika Serafini
Funcionário avaliado: Motorista truck	Data: 21/03/2022
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 0
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 08:15:00	Tempo em pausa: 01:00:00	
Início: 08:16:00	Fim: 17:30:00	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 52,48	Dose [%]: 124,08	Dose [%]: 131,52
Dose diária [%]: 50,89	Dose diária [%]: 120,32	Dose diária [%]: 127,53
Leq [dB]: 80,13	Leq [dB]: 85,80	Leq [dB]: 86,05
NE [dB]: 80,13	NE [dB]: 85,80	NE [dB]: 86,05
NEN [dB]: 80,13	NEN [dB]: 86,05	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 80,35	TWA [dB]: 85,93	TWA [dB]: 86,19
Ocorrências de picos de 115 dB: 2		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (21/03/2022 07:05)	Dosímetro: 1244/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: ---	Calibrador de áudio:

## 1.9 OBRAS

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001515

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Obras Funcionário avaliado: Pedreiro Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 04/03/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 0 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	---

## Resultado da avaliação

Duração: 07:47:17 Início: 08:16:00	Tempo em pausa: 01:00:10 Fim: 17:02:00	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 59,82 Dose diária [%]: 61,45 Leq [dB]: 81,49 NE [dB]: 81,49 NEN [dB]: 81,49 TWA [dB]: 81,29	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 155,55 Dose diária [%]: 159,78 Leq [dB]: 87,03 NE [dB]: 87,03 NEN [dB]: 87,14 TWA [dB]: 86,91	Dosímetro USER Dose [%]: 159,75 Dose diária [%]: 164,10 Leq [dB]: 87,14 NE [dB]: 87,14 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 87,03
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (04/03/2022 07:07) Pós verificação [dB]: 113,49 (04/03/2022 17:02) Desvio [dB]: 0,51	Calibração de laboratório Dosímetro: 1244/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
--	--

## 1.10 OFICINA MECÂNICA

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001591

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Almoxarifado Funcionário avaliado: Almoxarite Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 22/02/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:25:40 Início: 08:21:00	Tempo em pausa: 01:30:13 Fim: 17:15:00	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 30,04 Dose diária [%]: 32,35 Leq [dB]: 76,86 NE [dB]: 76,86 NEN [dB]: 76,86 TWA [dB]: 76,32	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 53,54 Dose diária [%]: 57,66 Leq [dB]: 82,62 NE [dB]: 82,62 NEN [dB]: 82,62 TWA [dB]: 82,30	Dosímetro USER Dose [%]: 53,54 Dose diária [%]: 57,66 Leq [dB]: 82,62 NE [dB]: 82,62 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 82,30
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (22/02/2022 08:14) Pós verificação [dB]: 114,06 (22/02/2022 17:15) Desvio [dB]: -0,06	Calibração de laboratório Dosímetro: 1245/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
---	--

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001531

Empresa avaliada: Cetrlic  
Setor: Oficina Mecânica  
Funcionário avaliado: Ass. Adm.  
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 21/03/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 08:15:00	Tempo em pausa: 00:59:59	
Início: 08:16:01	Fim: 17:30:00	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 31,00	Dose [%]: 99,01	Dose [%]: 99,01
Dose diária [%]: 30,06	Dose diária [%]: 96,01	Dose diária [%]: 96,01
Leq [dB]: 76,33	Leq [dB]: 84,82	Leq [dB]: 84,82
NE [dB]: 76,33	NE [dB]: 84,82	NE [dB]: 84,82
NEN [dB]: 76,33	NEN [dB]: 84,82	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 76,55	TWA [dB]: 84,96	TWA [dB]: 84,96
Ocorrências de picos de 115 dB: 3		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (21/03/2022 07:00)	Dosímetro: 1245/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: ---	Calibrador de áudio:

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181288

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: Oficina Mecânica  
Funcionário avaliado: Borracheiro  
Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 22/02/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO1	Dosímetro NR15	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:43:39	Tempo em pausa: 01:30:14	
Início: 08:16:00	Fim: 17:28:00	
Dosímetro NHO1	Dosímetro NR15	Dosímetro USER
Dose [%]: 878,29	Dose [%]: 117,49	Dose [%]: 878,29
Dose diária [%]: 909,26	Dose diária [%]: 121,63	Dose diária [%]: 909,26
Leq [dB]: 94,55	Leq [dB]: 86,41	Leq [dB]: 94,55
NE [dB]: 94,55	NE [dB]: 86,41	NE [dB]: 94,55
NEN [dB]: 94,55	NEN [dB]: 94,55	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 94,40	TWA [dB]: 86,16	TWA [dB]: 94,40
Ocorrências de picos de 115 dB: 17		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (22/02/2022 08:05)	Dosímetro: 1529-2022 05/01/2022
Pós verificação [dB]: 114,14 (22/02/2022 17:28)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: -0,14	

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001530

Empresa avaliada: CETRIC  
Setor: Oficina Mecânica  
Funcionário avaliado: Eleticlista Veicular  
Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Empresa avaliadora: Unimed Chapecó  
Realizado por: Gleika Serafini  
Data: 22/02/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 07:33:54	Tempo em pausa: 01:30:13	
Início: 08:16:01	Fim: 17:18:01	
Dosímetro NR15	Dosímetro NHO01	Dosímetro USER
Dose [%]: 136,32	Dose [%]: 729,51	Dose [%]: 729,51
Dose diária [%]: 144,16	Dose diária [%]: 771,46	Dose diária [%]: 771,46
Leq [dB]: 87,64	Leq [dB]: 93,84	Leq [dB]: 93,84
NE [dB]: 87,64	NE [dB]: 93,84	NE [dB]: 93,84
NEN [dB]: 87,64	NEN [dB]: 93,84	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 87,23	TWA [dB]: 93,60	TWA [dB]: 93,60
Ocorrências de picos de 115 dB: 2		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (22/02/2022 08:10)	Dosímetro: 1243/2021 09/09/2021
Pós verificação [dB]: 113,49 (22/02/2022 17:19)	Calibrador de áudio:
Desvio [dB]: 0,51	

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181299

Empresa avaliada: CETRIC CHAPECO  
Setor: OFICINA MECANICA  
Funcionário avaliado: MECANICO  
Jornada de trabalho (hh:mm): 08:00

Empresa avaliadora: SAUDE OCUPACIONAL  
Realizado por: GLEIKA SERAFINI  
Data: 19/04/2022

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO1	Dosímetro NR15	Dosímetro USER
Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A	Curva de ponderação: A
Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)	Ponderação de tempo: Lenta (S)
Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80	Nível limiar (TL) [dB]: 80
Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85	Critério de referência (CR) [dB]: 85
Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Duplicação de dose (Q) [dB]: 3

## Resultado da avaliação

Duração: 08:00:00	Tempo em pausa: 01:00:00	
Início: 08:31:00	Fim: 17:30:00	
Dosímetro NHO1	Dosímetro NR15	Dosímetro USER
Dose [%]: 855,61	Dose [%]: 137,83	Dose [%]: 855,61
Dose diária [%]: 855,61	Dose diária [%]: 137,83	Dose diária [%]: 855,61
Leq [dB]: 94,29	Leq [dB]: 87,31	Leq [dB]: 94,29
NE [dB]: 94,29	NE [dB]: 87,31	NE [dB]: 94,29
NEN [dB]: 94,29	NEN [dB]: 94,29	NEN [dB]: 0,00
TWA [dB]: 94,29	TWA [dB]: 87,31	TWA [dB]: 94,29
Ocorrências de picos de 115 dB: 15		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz	Calibração de laboratório
Pré verificação [dB]: 114,00 (13/04/2022 08:25)	Dosímetro: 1529-2022 05/01/2022
Pós verificação [dB]: --	Calibrador de áudio:

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001515

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Oficina Mecânica Funcionário avaliado: Ass. Adm. Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 22/02/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 0 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	---

## Resultado da avaliação

Duração: 07:27:41 Início: 08:21:01	Tempo em pausa: 01:30:10 Fim: 17:17:00	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 72,74 Dose diária [%]: 77,99 Lavg [dB]: 83,21 NE [dB]: 83,21 NEN [dB]: 83,21 TWA [dB]: 82,70 Ocorrências de picos de 115 dB: 1	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 177,30 Dose diária [%]: 190,10 Leq [dB]: 87,78 NE [dB]: 87,78 NEN [dB]: 87,88 TWA [dB]: 87,48	Dosímetro USER Dose [%]: 181,53 Dose diária [%]: 194,63 Leq [dB]: 87,88 NE [dB]: 87,88 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 87,58

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (22/02/2022 08:11) Pós verificação [dB]: 114,41 (22/02/2022 17:17) Desvio [dB]: -0,41	Calibração de laboratório Dosímetro: 1244/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
---	--

## 1.11 PÁTIO

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001531

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Pátio Funcionário avaliado: Zelador Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 04/03/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 08:15:48 Início: 08:08:00	Tempo em pausa: 01:00:13 Fim: 17:20:01	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 88,76 Dose diária [%]: 85,93 Lavg [dB]: 83,91 NE [dB]: 83,91 NEN [dB]: 83,91 TWA [dB]: 84,14 Ocorrências de picos de 115 dB: 1	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 156,58 Dose diária [%]: 151,59 Leq [dB]: 86,80 NE [dB]: 86,80 NEN [dB]: 86,80 TWA [dB]: 86,94	Dosímetro USER Dose [%]: 156,58 Dose diária [%]: 151,59 Leq [dB]: 86,80 NE [dB]: 86,80 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 86,94

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (04/03/2022 07:07) Pós verificação [dB]: 113,84 (04/03/2022 17:21) Desvio [dB]: 0,16	Calibração de laboratório Dosímetro: 1245/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
--	--

## 1.12 PORTARIA

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181299

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Portaria Funcionário avaliado: Porteiro Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 21/03/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO1 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	--	--

## Resultado da avaliação

Duração: 09:00:00 Início: 18:31:00	Tempo em pausa: 01:00:00 Fim: 04:30:00	
Dosímetro NHO1 Dose [%]: 473,64 Dose diária [%]: 421,01 Leq [dB]: 91,22 NE [dB]: 91,22 NEN [dB]: 91,22 TWA [dB]: 91,73 Ocorrências de picos de 115 dB: 1	Dosímetro NR15 Dose [%]: 33,17 Dose diária [%]: 29,48 Leq [dB]: 76,19 NE [dB]: 76,19 NEN [dB]: 91,22 TWA [dB]: 77,04	Dosímetro USER Dose [%]: 473,64 Dose diária [%]: 421,01 Leq [dB]: 91,22 NE [dB]: 91,22 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 91,73

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (21/03/2022 07:00) Pós verificação [dB]: ---	Calibração de laboratório Dosímetro: 1529-2022 05/01/2022 Calibrador de áudio:
---	--

## 1.13 POSTO ABASTECIMENTO

Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001449

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Posto de lavação Funcionário avaliado: Lavador de veículos Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 24/02/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:50:11 Início: 08:28:01	Tempo em pausa: 01:00:12 Fim: 17:15:02	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 228,72 Dose diária [%]: 233,50 Leq [dB]: 91,12 NE [dB]: 91,12 NEN [dB]: 91,12 TWA [dB]: 90,97 Ocorrências de picos de 115 dB: 0	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 1.102,33 Dose diária [%]: 1.125,34 Leq [dB]: 95,48 NE [dB]: 95,48 NEN [dB]: 95,48 TWA [dB]: 95,39	Dosímetro USER Dose [%]: 1.102,33 Dose diária [%]: 1.125,34 Leq [dB]: 95,48 NE [dB]: 95,48 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 95,39

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (24/02/2022 08:21) Pós verificação [dB]: 114,29 (24/02/2022 17:15) Desvio [dB]: -0,29	Calibração de laboratório Dosímetro: 1242/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
---	--

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 000181299

Empresa avaliada: CETRIC Setor: Lubrificação Funcionário avaliado: Lubrificador Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 24/02/2022
---	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NHO1 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	--	--

## Resultado da avaliação

Duração: 07:55:40 Início: 08:21:01	Tempo em pausa: 01:00:10 Fim: 17:15:01	
Dosímetro NHO1 Dose [%]: 157,56 Dose diária [%]: 159,00 Leq [dB]: 87,01 NE [dB]: 87,01 NEN [dB]: 87,01 TWA [dB]: 88,97	Dosímetro NR15 Dose [%]: 56,93 Dose diária [%]: 57,45 Leq [dB]: 81,00 NE [dB]: 81,00 NEN [dB]: 87,01 TWA [dB]: 80,94	Dosímetro USER Dose [%]: 157,56 Dose diária [%]: 159,00 Leq [dB]: 87,01 NE [dB]: 87,01 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 86,97
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (23/02/2022 07:54) Pós verificação [dB]: 114,47 (24/02/2022 17:15) Desvio [dB]: -0,47	Calibração de laboratório Dosímetro: 1529-2022 05/01/2022 Calibrador de áudio:
---	--

## 1.14 SEGURANÇA

## Relatório dosimetria de ruído @ SONUS 2 SN: 032001531

Empresa avaliada: Cetric Setor: Segurança Funcionário avaliado: Téc. Seg. Trabalho Jornada de trabalho [hh:mm]: 08:00	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó Realizado por: Gleika Serafini Data: 22/03/2022
--	--

## Configuração dos dosímetros

Dosímetro NR15 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 5	Dosímetro NHO01 Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3	Dosímetro USER Curva de ponderação: A Ponderação de tempo: Lenta (S) Nível limiar (TL) [dB]: 80 Critério de referência (CR) [dB]: 85 Duplicação de dose (Q) [dB]: 3
--	---	--

## Resultado da avaliação

Duração: 08:38:02 Início: 07:48:00	Tempo em pausa: 01:00:18 Fim: 17:22:59	
Dosímetro NR15 Dose [%]: 9,97 Dose diária [%]: 9,24 Leq [dB]: 67,82 NE [dB]: 67,82 NEN [dB]: 67,82 TWA [dB]: 68,37	Dosímetro NHO01 Dose [%]: 19,08 Dose diária [%]: 17,68 Leq [dB]: 77,50 NE [dB]: 77,50 NEN [dB]: 77,50 TWA [dB]: 77,83	Dosímetro USER Dose [%]: 19,08 Dose diária [%]: 17,68 Leq [dB]: 77,50 NE [dB]: 77,50 NEN [dB]: 0,00 TWA [dB]: 77,83
Ocorrências de picos de 115 dB: 0		

## Registro de calibração

Verificação de campo @ 1kHz Pré verificação [dB]: 114,00 (22/03/2022 07:00) Pós verificação [dB]: 114,04 (22/03/2022 17:23) Desvio [dB]: -0,04	Calibração de laboratório Dosímetro: 1245/2021 09/09/2021 Calibrador de áudio:
---	--

## 1.15 TRANSPORTE

*Relatório de ruído @ OCTAVA SN: 018062635*

Data: 11/04/2022	Funcionário avaliado: Piloto de avião
Empresa avaliada: Cetric	Empresa avaliadora: Unimed Chapecó
Setor: Transporte	Realizado por: Fabricia Bortolotto

**Pontos de medição**

Evento	Nome	L [dB] Má	L [dB] Mín	L [dB] Má	L [dB] Mín
1	Ensaio03	107,19	119,00	119,00	78,86

**Calibração de laboratório**

Sonômetro: 0025/22 14/01/2022
Calibrador de áudio:

2 CERTIFICADOS DE CALIBRAÇÃO  
2.1 OCTAVA



CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO

Código: 20030	Data de Calibração: 14/01/2022	Nº Certificado: 0025/22
Cliente: Unimed Chapecó - Cooperativa de Trabalho Médico da Região OE		
Endereço: Av. Porto Alegre, 132 D - Chapecó/SC.		
Descrição: Decibelímetro Digital	Data de Emissão do Certificado: 14/01/2022	
Fabricante: Criffer	Modelo: Octava	Nº de Série: 18062635
Procedimento: PC001A - Calibração de Nível Sonoro		

Temperatura: (23 ±5)°C      Umidade: <80%UR      Calibração realizada no Laboratório ASA

Definições

±IE: É a incerteza expandida de medição declarada como a incerteza padrão de medição multiplicada pelo fator de abrangência k, o qual para uma distribuição t com *ν* graus de liberdade efetivos corresponde a uma probabilidade de abrangência de aproximadamente 95%. A incerteza padrão da medição foi determinada de acordo com a publicação EA-4/02

VM: Valor Médio das Medições

Erro: VM - VC

VC: Valor Convencional

Método: Comparação Direta

Resultados

Medidor de nível sonoro (dB)								
Faixa	Frequência	Lo	VC	VM	Erro	Incerteza de medição		
						±IE	k	Veff
Slow	Frequência A	Lo	93,6	93,6	0,0	0,4	2,00	>100
		Hi	113,8	114,0	0,2	0,2	2,00	>100
	Frequência C	Lo	93,6	93,6	0,0	0,4	2,00	>100
		Hi	113,8	114,0	0,2	0,2	2,00	>100
Fast	Frequência A	Lo	93,6	93,6	0,0	0,4	2,00	>100
		Hi	113,8	114,0	0,2	0,2	2,00	>100
	Frequência C	Lo	93,6	93,6	0,0	0,4	2,00	>100
		Hi	113,8	114,0	0,2	0,2	2,00	>100

Rastreabilidade

ASA001 - Calibrador de Nível Sonoro - com validade até AGO/2023 Certificado RBC nº A0741/2021 - LABELO

*Diógenes Machado*

Diógenes Machado  
Signatário Autorizado

## 2.2 Sonus



### Certificado de Calibração nº 1529 / 2022

**Instrumento Calibrado:** Dosímetro de Ruído Digital  
**Cliente:** UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DA REGIÃO OESTE CATARINENSE  
**Endereço:** Chapecó - SC  
**Modelo:** Sonus 2 Plus **Série:** 181299  
**Fabricante:** Criffer **Autenticação:** ---  
**Data da Calibração:** 05/01/2022 **Data da Emissão:** 05/01/2022

#### Metodologia de Calibração

- Procedimento de Calibração PC 002 ed.1. 2019 - Calibração realizada através de processo de comparação.

#### Padrões Utilizados

- Calibrador de Nível Sonoro Digital com certificado de calibração RBC nºA0274/2020 - Validade 07/2022

#### Condições Ambientais

- Temperatura: 23±3-°C - Umidade Relativa do Ar: 45 à 65% (U.R)

#### Incerteza de Medição

- Vide Tabela de Resultados. Nível de confiança de aproximadamente 95%.

Resultados Obtidos		
Valor Convencional (dB)	94,00	114,00
Valor Medido (dB)	93,90	114,00
Erro de Medição (dB)	-0,10	0,00
Incerteza de Medição (dB)	0,10	0,10
k	2,00	2,00

- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item submetido à calibração e às condições acima mencionadas.

- O certificado presente somente pode ser reproduzido na sua inteireza, não podendo ser alterado.

JULIANO DA SILVA Assinado de forma digital  
 DIAS:02562274032 por JULIANO DA SILVA  
 DIAS:02562274032

Responsável Técnico



## Certificado de Calibração nº 1244 / 2021

**Instrumento Calibrado:** Dosímetro de Ruído Digital  
**Cliente:** SAUDE OCUPACIONAL UNIMED CHAPECO  
**Endereço:** Chapecó - SC  
**Modelo:** Sonus 2 Plus **Série:** 32001515  
**Fabricante:** Criffer **Autenticação:** ---  
**Data da Calibração:** 09/09/2021 **Data da Emissão:** 09/09/2021

### Metodologia de Calibração

- Procedimento de Calibração PC 002 ed.1. 2019 - Calibração realizada através de processo de comparação.

### Padrões Utilizados

- Calibrador de Nível Sonoro Digital com certificado de calibração RBC nºA0274/2020 - Validade 07/2022

### Condições Ambientais

- Temperatura: 23±3-°C - Umidade Relativa do Ar: 45 à 65% (U.R)

### Incerteza de Medição

- Vide Tabela de Resultados. Nível de confiança de aproximadamente 95%.

Resultados Obtidos		
Valor Convencional (dB)	94,00	114,00
Valor Medido (dB)	93,70	114,00
Erro de Medição (dB)	-0,30	0,00
Incerteza de Medição (dB)	0,10	0,10
k	2,00	2,00

- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item submetido à calibração e às condições acima mencionadas.

- O certificado presente somente pode ser reproduzido na sua inteireza, não podendo ser alterado.

JULIANO DA SILVA Assinado de forma  
 digital por JULIANO DA  
 DIAS:02562274032 SILVA DIAS:02562274032

Responsável Técnico



## Certificado de Calibração nº 1243 / 2021

**Instrumento Calibrado:** Dosímetro de Ruído Digital  
**Cliente:** SAUDE OCUPACIONAL UNIMED CHAPECO  
**Endereço:** Chapecó - SC  
**Modelo:** Sonus 2 Plus **Série:** 32001530  
**Fabricante:** Criffer **Autenticação:** ---  
**Data da Calibração:** 09/09/2021 **Data da Emissão:** 09/09/2021

### Metodologia de Calibração

- Procedimento de Calibração PC 002 ed.1. 2019 - Calibração realizada através de processo de comparação.

### Padrões Utilizados

- Calibrador de Nível Sonoro Digital com certificado de calibração RBC nºA0274/2020 - Validade 07/2022

### Condições Ambientais

- Temperatura:  $23 \pm 3$  °C - Umidade Relativa do Ar: 45 à 65% (U.R)

### Incerteza de Medição

- Vide Tabela de Resultados. Nível de confiança de aproximadamente 95%.

Resultados Obtidos		
Valor Convencional (dB)	94,00	114,00
Valor Medido (dB)	94,00	114,20
Erro de Medição (dB)	0,00	0,20
Incerteza de Medição (dB)	0,10	0,10
k	2,00	2,00

- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item submetido à calibração e às condições acima mencionadas.

- O certificado presente somente pode ser reproduzido na sua inteireza, não podendo ser alterado.

JULIANO DA SILVA Assinado de forma  
 digital por JULIANO DA  
 DIAS:02562274032 SILVA DIAS:02562274032

Responsável Técnico



## Certificado de Calibração nº 1245 / 2021

**Instrumento Calibrado:** Dosímetro de Ruído Digital  
**Cliente:** SAUDE OCUPACIONAL UNIMED CHAPECO  
**Endereço:** Chapecó - SC  
**Modelo:** Sonus 2 Plus **Série:** 32001531  
**Fabricante:** Criffer **Autenticação:** ---  
**Data da Calibração:** 09/09/2021 **Data da Emissão:** 09/09/2021

### Metodologia de Calibração

- Procedimento de Calibração PC 002 ed.1. 2019 - Calibração realizada através de processo de comparação.

### Padrões Utilizados

- Calibrador de Nivel Sonoro Digital com certificado de calibração RBC nºA0274/2020 - Validade 07/2022

### Condições Ambientais

- Temperatura:  $23 \pm 3$  °C - Umidade Relativa do Ar: 45 à 65% (U.R)

### Incerteza de Medição

- Vide Tabela de Resultados. Nivel de confiança de aproximadamente 95%.

Resultados Obtidos		
Valor Convencional (dB)	94,00	114,00
Valor Medido (dB)	93,90	114,00
Erro de Medição (dB)	-0,10	0,00
Incerteza de Medição (dB)	0,10	0,10
k	2,00	2,00

- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item submetido à calibração e às condições acima mencionadas.

- O certificado presente somente pode ser reproduzido na sua inteireza, não podendo ser alterado.

JULIANO DA SILVA Assinado de forma  
 DIAS:02562274032 digital por JULIANO DA  
 SILVA DIAS:02562274032

Responsável Técnico



## Certificado de Calibração nº 1242 / 2021

**Instrumento Calibrado:** Dosímetro de Ruído Digital  
**Cliente:** SAUDE OCUPACIONAL UNIMED CHAPECO  
**Endereço:** Chapecó - SC  
**Modelo:** Sonus 2 Plus  
**Fabricante:** Criffer  
**Data da Calibração:** 09/09/2021  
**Série:** 32001449  
**Autenticação:** ---  
**Data da Emissão:** 09/09/2021

### Metodologia de Calibração

- Procedimento de Calibração PC 002 ed.1 2019 - Calibração realizada através de processo de comparação.

### Padrões Utilizados

- Calibrador de Nivel Sonoro Digital com certificado de calibração RBC nºA0274/2020 - Validade 07/2022

### Condições Ambientais

- Temperatura:  $23 \pm 3$  °C - Umidade Relativa do Ar: 45 à 65% (U.R)

### Incerteza de Medição

- Vide Tabela de Resultados. Nivel de confiança de aproximadamente 95%.

Resultados Obtidos		
Valor Convencional (dB)	94,00	114,00
Valor Medido (dB)	93,80	114,00
Erro de Medição (dB)	-0,20	0,00
Incerteza de Medição (dB)	0,10	0,10
k	2,00	2,00

- Os resultados acima apresentados referem-se exclusivamente ao item submetido à calibração e às condições acima mencionadas.

- O certificado presente somente pode ser reproduzido na sua inteireza, não podendo ser alterado.

JULIANO DA SILVA Assinado de forma  
DIAS:02562274032 digital por JULIANO DA  
SILVA DIAS:02562274032

Responsável Técnico



# LTCAT

**Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho**

**CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE  
CHAPECO LTDA  
CETRIC CHAPECÓ**



**UNIMED CHAPECÓ - SAÚDE OCUPACIONAL**

Avenida Fernando Machado , 119 - D - Centro - Chapecó/SC

---

# Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho

Emitido em 02/05/2022

## **CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA**

04.647.090/0001-68

### **Endereço**

ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, SN - KM 5 - Centro - Chapecó/SC  
89801-970

### **CNAE**

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
Grau de Risco 3

# Índice

<b>Introdução</b>	<b>1</b>
LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT	1
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	1
AGENTES FÍSICOS - Ruído	1
AGENTES FÍSICOS - Vibração	1
AGENTES FÍSICOS - Temperaturas Anormais	2
AGENTES FÍSICOS - Radiações Ionizantes	2
AGENTES FÍSICOS - Pressão Atmosférica Anormal	2
AGENTES QUÍMICOS - NR 15 E ANEXOS	2
AGENTES BIOLÓGICOS	2
ASSOCIAÇÃO DE AGENTES	2
<b>Avaliação das condições ambientais</b>	<b>4</b>
Unidade CETRIC CAÇADOR	5
Setor ADMINISTRATIVO	5
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	5
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	6
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	6
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	11
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	15
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	20
Setor LOGISTICA	24
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA	24
Cargo MOTORISTA DE CARRETA	27
Cargo MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO	31
Cargo MOTORISTA DE TRUCK	35
Unidade CETRIC CHAPECO	39
Setor ADMINISTRATIVO	42
Cargo ANALISTA DE SUPORTE EXTERNO	42
Cargo ASSESSOR DE DIRETORIA	43
Cargo AUXILIAR DE LIMPEZA	43
Cargo AUXILIAR DE MARKETING	43
Cargo AUXILIAR DE PESSOAL	43
Cargo MENOR APRENDIZ	44
Cargo SÓCIA	44
Cargo SOCIO ADMINISTRADOR	44
Setor ALMOXARIFADO	44
Cargo ALMOXARIFE	44
Cargo ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	46
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	48
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	48
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	52
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	57
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	61
Setor ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I	66
Cargo AUXILIAR DE PRODUÇÃO	66

Cargo MOTORISTA DE TRUCK	68
Cargo OPERADOR DE PRODUÇÃO CLASSE I	72
Cargo SUPERVISOR CLASSE II	74
Cargo SUPERVISOR DE RECICLAGEM	78
Setor ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II	82
Cargo AUXILIAR DE PRODUÇÃO	82
Cargo MOTORISTA DE TRUCK	84
Cargo OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	87
Cargo OPERADOR DE MAQUINA TRATORISTA	91
Cargo OPERADOR/TRATOR ESTEIRA	95
Cargo SUPERVISOR CLASSE II	99
Cargo SUPERVISOR MÁQUINA TERRAPLENAGEM	102
Setor COMPRAS	106
Cargo AUXILIAR DE COMPRAS	106
Cargo COMPRADOR I	107
Cargo SUPERVISOR DE COMPRAS	108
Setor CUSTOS	109
Cargo ANALISTA DE CUSTOS	109
Cargo ASSISTENTE DE CUSTOS	109
Cargo AUXILIAR DE CUSTOS	110
Cargo SUPERVISORA DE CUSTOS	110
Setor DEPARTAMENTO TECNICO	110
Cargo ANALISTA AMBIENTAL	110
Cargo ENGENHEIRA QUIMICA	113
Setor ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES	116
Cargo ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	116
Cargo ENGENHEIRO QUIMICO	119
Cargo OPERADOR DE CALDEIRA	122
Cargo OPERADOR DE ETE	126
Setor ESTRUTURAS METÁLICAS	128
Cargo AJUDANTE DE SERRALHEIRO MONTADOR	129
Cargo PINTOR	133
Cargo SERRALHEIRO MONTADOR	143
Cargo SERRALHEIRO MONTADOR I	148
Cargo SUPERVISOR ESTRUTURAS METÁLICAS	153
Setor FABRICA	157
Cargo AUXILIAR DE PRODUÇÃO	157
Cargo PINTOR	165
Cargo SERRALHEIRO	172
Cargo SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	180
Setor FATURAMENTO	184
Cargo ANALISTA DE FATURAMENTO	184
Cargo SUPERVISORA DE FATURAMENTO	184
Setor FINANCEIRO	184
Cargo ANALISTA FINANCEIRO	184
Cargo ASSESSORA FINANCEIRA	184
Setor LOGISTICA	185
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA	185

Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO	188
Cargo ANALISTA DE LOGISTICA	192
Cargo MOTORISTA	193
Cargo MOTORISTA DE CARRETA	197
Cargo MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO	200
Cargo MOTORISTA DE TRUCK	205
Cargo MOTORISTA INSTRUTOR	209
Cargo SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	212
Setor OBRAS	213
Cargo PEDREIRO	213
Setor OFICINA MECÂNICA	216
Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	216
Cargo AUXILIAR DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO	218
Cargo AUXILIAR DE MANUTENCAO VEICULAR	222
Cargo AUXILIAR DE MECANICO	227
Cargo BORRACHEIRO	232
Cargo ELETRICISTA DE VEICULO AUTOMOTIVO	237
Cargo ENCARREGADO MANUTENÇÃO VEICULOS	241
Cargo GEOMETRISTA	245
Cargo MECANICO	250
Setor PÁTIO	255
Cargo ZELADOR	255
Setor PORTARIA	260
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	260
Cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVO	260
Cargo PORTEIRO	260
Setor POSTO DE LAVAÇÃO/ABASTECIMENTO	262
Cargo AUXILIAR LUBRIFICADOR	262
Cargo LAVADOR DE VEICULOS	266
Cargo LUBRIFICADOR	270
Setor POSTO LAVAGEM DE CAIXAS E TANQUES	273
Cargo LAVADOR	273
Setor RECEPÇÃO	277
Cargo RECEPCIONISTA	277
Setor RECURSOS HUMANOS	277
Cargo ANALISTA RECURSOS HUMANOS	277
Cargo SUPERVISORA DE RH	277
Setor SEGURANÇA DO TRABALHO	278
Cargo TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	278
Setor TRANSPORTE	280
Cargo CO-PILOTO COMERCIAL	281
Cargo PILOTO DE AVIAO COMERCIAL	283
Unidade CETRIC CONCORDIA	286
Setor ADMINISTRATIVO	286
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	286
Cargo SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	287
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	291
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	291

Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	295
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	300
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	304
Setor LOGISTICA	309
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA	309
Cargo MOTORISTA DE CARRETA	312
Unidade CETRIC FARROUPILHA	316
Setor ADMINISTRATIVO	316
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	317
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	318
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	318
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	322
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	325
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	329
Setor LOGISTICA	333
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA	333
Cargo MOTORISTA DE JULIETA	338
Cargo MOTORISTA DE JULIETA/BOMBA VACUO	341
Unidade CETRIC LAGES	346
Setor ADMINISTRATIVO	346
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	347
Setor ADMINISTRATIVO/LOGISTICA	347
Cargo OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA/BOMBA A VÁCUO	348
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	352
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	352
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	357
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	361
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	365
Setor LOGISTICA	370
Cargo MOTORISTA DE CARRETA	370
Cargo MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO	374
Unidade CETRIC NAVEGANTES	378
Setor ADMINISTRATIVO	379
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	379
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	380
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	380
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	384
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	389
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	393
Setor LOGISTICA	398
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA	398
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO	401
Cargo MOTORISTA BI-TREM/BOMBA VÁCUO	405
Cargo MOTORISTA DE BI-TREM	409
Cargo MOTORISTA DE TRUCK	413
Cargo SERRALHEIRO	417
Unidade CETRIC PANAMBI	423
Setor ADMINISTRATIVO	424

Cargo SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	424
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	428
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	428
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	433
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	437
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	441
Setor LOGISTICA	446
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA	446
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO	449
Cargo MOTORISTA DE JULIETA	453
Cargo MOTORISTA DE JULIETA/BOMBA VACUO	457
Cargo MOTORISTA DE TRUCK	461
Unidade CETRIC PASSO FUNDO	465
Setor ADMINISTRATIVO	466
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	466
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	467
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	467
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	471
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	476
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	480
Setor LOGISTICA	485
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA	485
Cargo MOTORISTA DE JULIETA	488
Cargo MOTORISTA DE TRUCK	492
Unidade CETRIC PATO BRANCO	495
Setor ADMINISTRATIVO	496
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	496
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	500
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	500
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	505
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	509
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	514
Setor LOGISTICA	518
Cargo COLETOR DE LIXO DOMICILIAR	518
Cargo MOTORISTA DE CARRETA	521
Cargo MOTORISTA DE TRUCK	524
Cargo MOTORISTA DE TRUCK COMPACTADOR	528
Cargo OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	532
Cargo SELECIONADOR DE MATERIAL RECICLÁVEL	536
Unidade CETRIC SÃO MIGUEL DO OESTE	538
Setor ADMINISTRATIVO	539
Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO	539
Setor ATENDIMENTO EMERGENCIAL	540
Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES	540
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	545
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	549
Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	554
Setor LOGISTICA	558

Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA	558
Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO	561
Cargo MOTORISTA DE JULIETA	565
Cargo MOTORISTA DE TRUCK	569
Cargo MOTORISTA DE TRUCK/BOMBA VACUO	573
Cargo OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	577
<b>Síntese</b>	<b>582</b>
Unidade CETRIC PASSO FUNDO	582
Unidade CETRIC CONCORDIA	584
Unidade CETRIC FARROUPILHA	585
Unidade CETRIC NAVEGANTES	587
Unidade CETRIC SÃO MIGUEL DO OESTE	590
Unidade CETRIC PANAMBI	593
Unidade CETRIC PATO BRANCO	596
Unidade CETRIC CHAPECO	599
Unidade CETRIC LAGES	613
Unidade CETRIC CAÇADOR	615
<b>Conclusão</b>	<b>618</b>
Conclusão LTCAT	618

## Introdução

### LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO - LTCAT

Este documento estabelece análises das atividades laborais e setoriais quanto aos aspectos de APOSENTADORIA ESPECIAL, atendendo ao que estabelece a Portaria nº 3.214/78, esta que dispõe sobre segurança e medicina do trabalho, a Instrução Normativa INSS/PRES nº 77, a Lei nº 8.213, o Decreto nº 3.048 e o Decreto nº 8.123, que dispõem sobre a concessão de aposentadoria especial.

A elaboração deste laudo utiliza como base a íntegra do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA.

Este documento tem periodicidade de um ano a partir da data de sua elaboração, devendo obrigatoriamente ser revisado antes deste período ou caso haja alterações no processo ou layout da empresa.

### METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

#### AVALIAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHADORES

As diretrizes para o monitoramento do ambiente de trabalho estão definidas neste documento e obedecem às normativas regulamentares da Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho (NR's), NIOSH, OSHA e NHO. A relação dos setores, funções, atividades e número de funcionários foram informados pela empresa contratante.

#### AVALIAÇÕES QUALITATIVAS

As medições de natureza qualitativas foram realizadas através de avaliações in loco nos postos e ambientes de trabalho.

#### EQUIPAMENTOS UTILIZADOS E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO QUANTITATIVAS

- a) Dosímetro marca Criffer modelos Sonus 2 Plus e decibelímetro marca Criffer modelo Octava, calibrador de nível sonora marca Criffer, modelo CR-2 atendendo as especificações da Norma IEC 942 classe 1. Equipamento operando em resposta lenta (slow) e curva de compensação "A" para ruídos considerados contínuos e/ou intermitentes. Toda medição é realizada próxima ao campo auditivo do trabalhador, seguindo os procedimentos técnicos de avaliação ocupacional, conforme NHO 01 da Fundacentro (Fundação Jorge Duprat Figueiredo, de Segurança e Medicina do Trabalho).
- b) Medidor de stress térmico marca Criffer modelo Protemp Lite, sendo realizada por meio da análise de exposição de cada trabalhador, conforme NHO 06 da Fundacentro.
- c) Bombas de amostragem marca Sensidyne, modelo gilair-5 com Calibrador marca BIOS, modelo Defender 510, Bombas de amostragem marca CRIFFER modelo accura com calibrar interno. As quantificações de agentes químicos e poeiras são realizadas com equipamentos devidamente calibrados e seguindo os parâmetros metodológicos das NHOs. Os amostradores utilizados para coleta das análises são específicos conforme o agente químico a ser monitorado, seguindo as estratégias de coleta e metodologias de análise conforme as Normas de Higiene Ocupacional da Fundacentro, NIOSH (National Institute for Occupational Safety and Health) e OSHA (Occupational Safety and Health Administration's).
- d) Medidor de gases de CO e CO<sub>2</sub>, modelo Testo 315-3, com sistema de leitura direta conforme determinação da Norma Regulamentadora nº 15, anexo 11.
- e) Medidor de Vibração marca Criffer modelo Vibrate, sendo realizada por meio da análise de exposição por equipamento, máquina ou veículo, conforme NHO 09 e NHO 10 da Fundacentro.

### AGENTES FÍSICOS - Ruído

#### AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

- a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A).  
Tempo de exposição: 25 anos.

### AGENTES FÍSICOS - Vibração

## AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

- a) exposição ao agente em acima dos Limites de Tolerancia estabelecidos pela NR 15, anexo VIII.  
Tempo de exposição: 25 anos.

## AGENTES FÍSICOS - Temperaturas Anormais

### AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

- a) trabalhos com exposição ao calor acima dos limites de tolerância estabelecidos na NR-15, da Portaria no 3.214/78.  
Tempo de exposição: 25 anos.

## AGENTES FÍSICOS - Radiações Ionizantes

### AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

- a) Realizar monitoramento anual através de dosimetria;

### AVALIAÇÃO QUALITATIVA

- a) Agentes reconhecidos no Grupo 1 da LINACH;  
Tempo de exposição: 25 anos.

## AGENTES FÍSICOS - Pressão Atmosférica Anormal

### AVALIAÇÃO QUALITATIVA

- a) Atividades hiperbáricas.  
Tempo de exposição: 25 anos.

## AGENTES QUÍMICOS - NR 15 E ANEXOS

### AVALIAÇÃO QUALITATIVA

- a) Agentes constantes na NR15, anexo XIII e anexo XIII - A  
b) Agentes constantes no Grupo 1 da LINACH

### AVALIAÇÃO QUANTITATIVA

- a) Agentes constantes na NR 15 anexo XI e anexo XII.

## AGENTES BIOLÓGICOS

### AVALIAÇÃO QUALITATIVA

- a) Exposição a micro-organismos e parasitas enquadrados através de inspeção no ambiente de trabalho.  
Tempo de exposição: 25 anos.

## ASSOCIAÇÃO DE AGENTES

**AVALIAÇÃO QUALITATIVA**

- a) Associação de agentes físicos, químicos e biológicos determinados por inspeção em ambiente de trabalho.

# Avaliação das condições ambientais

## UNIDADE

**CETRIC CAÇADOR**

CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECÓ LTDA

CNPJ - 04.647.090/0002-49

**Endereço**

ROD SC 451, S/N - LINHA CARA - INTERIOR - Caçador/SC

89500-001

**CNAE**

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

Grau de Risco 3

**Caracterização dos processos e ambientes de trabalho**

6 funcionários      6 homens      0 mulheres

Setor	Cargo	Funcionários
ADMINISTRATIVO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
ATENDIMENTO EMERGENCIAL	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	0
LOGÍSTICA	AJUDANTE DE MOTORISTA	1
	MOTORISTA DE CARRETA	2
	MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO	1
	MOTORISTA DE TRUCK	1

## SETOR

**ADMINISTRATIVO**

Ambiente de natureza administrativa.

**1 funcionário**

## CARGO

**ANALISTA ADMINISTRATIVO**

Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, controlar as operações internas de movimentação e armazenamento temporário de resíduos, garantindo a produtividade e eficácia nas operações de transporte, carga e descarga, acompanhar o monitoramento diário dos veículos, direcionar as cargas destinadas ao aterro CETRIC CHAPECÓ, efetua o controle e fornecimento de EPIS. Realiza o direcionamento da coleta nos clientes.

GFIP: Em branco

**1 funcionário**

## Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ANALISTA ADMINISTRATIVO

Introdução	
Perigo/Fator de Risco	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.

Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso a ambientes de empresas terceiras			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, Intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

**Conclusão da Aposentadoria Especial - ANALISTA ADMINISTRATIVO****Agente físico**

Não há enquadramento.

**Agente químico**

Não há enquadramento.

**Agente biológico**

Não há enquadramento.

**Agente acidente**

Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

Não possui aposentadoria especial

**SETOR****ATENDIMENTO EMERGENCIAL**

Atividades realizadas para atendimento serviços de emergências ambientais.

0 funcionários

**CARGO****COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

Coordena a equipe operacional das bases de serviço, Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos, embarcações e viaturas, Identificar e criar procedimentos operacionais para a Base de Serviços, garantindo a aplicação dos requisitos legais aplicáveis.

GFIP: Em branco

0 funcionários

**Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES****Introdução**

Perigo/Fator de Risco		Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s2	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação					

	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.
--	---

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução			
Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.	
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo	
Prevenção e controle			
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas	
Exposição			
Critério		Quantitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada
02/05/2022	12.00 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09
Avaliação de risco			
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente
			Nível de Risco
			Risco Médio
Classificação	Tolerável		
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.		

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução	
Perigo/Fator de Risco	
Agentes biológicos	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Doenças infectocontagiosas.
Fontes ou circunstâncias	Contato com efluentes
Prevenção e controle	
EPI	LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.
Exposição	
Critério	Qualitativo

Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
Perigo/Fator de Risco	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Traumas, ferimentos e fraturas				
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas				
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas	Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa				

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
Perigo/Fator de Risco	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				

Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Introdução</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco</b>		<b>Trabalho em altura</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Conclusão da Aposentadoria Especial - COORDENADOR DE OPERAÇÕES</b>	
<b>Agente físico</b>	
Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Não possui aposentadoria especial

<b>Agente químico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente biológico</b>	
Agentes biológicos	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente acidente</b>	
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Não possui aposentadoria especial
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial
Trabalho em altura	Não possui aposentadoria especial

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I**

Desenvolver as atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, realizar as tarefas e atividades da BS - Base de Serviços, conforme o Quadro de Rotinas sob orientação do Operador II e, Auxiliar os Operadores II nos procedimentos para atendimento a eventos emergenciais.

GFIP: Em branco

0 funcionários

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I					
Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Agentes biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
Prevenção e controle					
EPI		LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			

## Parecer Técnico

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				

## Parecer Técnico

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Trabalho em altura			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

**Conclusão da Aposentadoria Especial - OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I****Agente físico**

Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Não possui aposentadoria especial

**Agente químico**

Não há enquadramento.

**Agente biológico**

Agentes biológicos	Não possui aposentadoria especial
--------------------	-----------------------------------

**Agente acidente**

Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Não possui aposentadoria especial
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial
Trabalho em altura	Não possui aposentadoria especial

**CARGO****OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II**

Desenvolver as atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, realizar as tarefas e atividades da BS - Base de Serviços, conforme o Quadro de Rotinas com o auxílio do Operador I e, Iniciar os procedimentos para atendimento a eventos emergenciais.

GFIP: Em branco

0 funcionários

**Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II****Introdução**

Perigo/Fator de Risco	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512

Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

**Introdução**

Perigo/Fator de Risco		<b>Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s2	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

**Introdução**

Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo Intelro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Agentes biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		LUAVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUAVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUAVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUAVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUAVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				

Parecer Técnico	
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.	

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			

Parecer Técnico	
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.	

Introdução			
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.	
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos	
Prevenção e controle			
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 19070 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115	
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.	
Exposição			
Critério		Qualitativo	
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.	

Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Trabalho em altura			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Conclusão da Aposentadoria Especial - OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	
<b>Agente físico</b>	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente químico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente biológico</b>	
Agentes biológicos	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente acidente</b>	
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Não possui aposentadoria especial
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial

Trabalho em altura	Não possui aposentadoria especial
--------------------	-----------------------------------

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III**

Desenvolver atividades para manter os equipamentos prontos para o funcionamento, Realizar as tarefas e atividades da Base de Serviço. Controla os materiais, Realizam o preenchimento de relatórios, Comunicam qualquer tipo de desvio referente a operação, Participam de exercícios simulados quando solicitado, Realiza operação marítimas, Inicia os procedimentos para atendimentos serviços de emergência, poderá atender emergências ambientais.

GFIP: Em branco

0 funcionários

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III					
Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL

Introdução	
Perigo/Fator de Risco	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.

Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.51 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco</b>		<b>Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante - NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
-------------------	--	--	--	--	--

Perigo/Fator de Risco		Agentes biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

Parecer Técnico					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			

Parecer Técnico					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			

Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Introdução</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco</b>		<b>Trabalho em altura</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Fraturas; traumas; ferimentos; morte.				
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior				
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930				
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				

Parecer Técnico	
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.	

Conclusão da Aposentadoria Especial - OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	
<b>Agente físico</b>	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente químico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente biológico</b>	
Agentes biológicos	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente acidente</b>	
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Não possui aposentadoria especial
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial
Trabalho em altura	Não possui aposentadoria especial

SETOR

## LOGISTICA

Ambiente administrativo e característico no carregamento e transporte de resíduos para os aterros.

5 funcionários

CARGO

## AJUDANTE DE MOTORISTA

Auxilia o motorista no transporte de carga e descarga de resíduo classe I, classe IIA e IIB. Realiza trabalho em altura no enlonação e desenlonação das cargas.

GFIP: Em branco

1 funcionário

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo AJUDANTE DE MOTORISTA	
Introdução	
Perigo/Fator de Risco	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e

		conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA A APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração da carreta			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	1.47 m/s2	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação		Não aceitável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde					

		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração da carreta			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	22.12 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Introdução</b>					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Utilização de máquinas e equipamentos Acesso a ambientes de empresas terceiras			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa.				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Trabalho em altura			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Conclusão da Aposentadoria Especial - AJUDANTE DE MOTORISTA	
<b>Agente físico</b>	
Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Possui aposentadoria especial de 25 anos
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Possui aposentadoria especial de 25 anos
<b>Agente químico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente biológico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente acidente</b>	
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial
Trabalho em altura	Não possui aposentadoria especial

CARGO

**MOTORISTA DE CARRETA**

Auxilia o motorista no transporte de carga e descarga de resíduo classe I, classe IIA e IIB. Realiza trabalho em altura no

enlonamento e desenlonamento das cargas.

GFIP: Em branco  
2 funcionários

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE CARRETA					
Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; Insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN), Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA A APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução	
Perigo/Fator de Risco	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.
Fontes ou circunstâncias	Condução de carreta
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.
Exposição	
Critério	Quantitativo
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.

Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	1.47 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Introdução</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco</b>		<b>Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de carreta			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	22.12 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Crítico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Introdução</b>	
<b>Perigo/Fator de Risco</b>	
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Traumas, ferimentos e fraturas
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas
<b>Prevenção e controle</b>	
Medidas administrativas	Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).

Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes de empresas terceiras Utilização de máquinas e equipamentos			
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECÂNICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Trabalho em altura			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI	CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29628 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930				
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35.			

		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Conclusão da Aposentadoria Especial - MOTORISTA DE CARRETA</b>	
<b>Agente físico</b>	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Possui aposentadoria especial de 25 anos
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Possui aposentadoria especial de 25 anos
<b>Agente químico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente biológico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente acidente</b>	
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Não possui aposentadoria especial
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial
Trabalho em altura	Não possui aposentadoria especial

CARGO

**MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO**

Auxilia o motorista no transporte de carga e descarga de resíduo classe I, classe IIA e IIB. Realiza trabalho em altura no enlonação e desenlonação das cargas.

GFIP: Em branco

1 funcionário

<b>Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO</b>	
<b>Introdução</b>	
<b>Perigo/Fator de Risco</b>	<b>Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)</b>
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
<b>Prevenção e controle</b>	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235

PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512					
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	89.07 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.			

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de carreta			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	0.85 m/s2	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.			

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de carreta			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	16.27 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Agentes biológicos			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Coleta e manuseio de resíduos sólidos e líquidos (lixo urbano)			
Prevenção e controle					
EPI	LUIVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUIVA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUIVA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093 LUIVA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUIVA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas			
Prevenção e controle					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes de empresas terceiras Utilização de máquinas e equipamentos			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Trabalho em altura			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Conclusão da Aposentadoria Especial - MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO	
<b>Agente físico</b>	
Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente químico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente biológico</b>	
Agentes biológicos	Possui aposentadoria especial de 25 anos
<b>Agente acidente</b>	
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Não possui aposentadoria especial
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial
Trabalho em altura	Não possui aposentadoria especial

CARGO

**MOTORISTA DE TRUCK**

Realiza o transporte de cargas de resíduos industriais classe I, IIA e IIB, verifica as condições do veículo e preenche check list. Solicita a manutenção mecânica. Acompanha o carregamento, preenche fichas e formulários sobre a utilização diária do veículo. Realiza trabalho em altura quando do enlonamento e desenlonamento da carga e tracionar catraca.

GFIP: Em branco

1 funcionário

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo MOTORISTA DE TRUCK					
Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA A APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução	
Perigo/Fator de Risco	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; distúrbios gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.
Fontes ou circunstâncias	Condução de caminhão
Prevenção e controle	
Medidas administrativas	Não há medidas administrativas.
Exposição	
Critério	Quantitativo

Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	1.46 m/s <sup>2</sup>	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Severo	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Critico
Classificação	Não aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Introdução</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco</b>		<b>Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de caminhão			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	20.74 m/s <sup>1.75</sup> (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Introdução</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco</b>		<b>Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas			
<b>Prevenção e controle</b>					

Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Acesso a ambientes de empresas terceiras Utilização de máquinas e equipamentos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
Perigo/Fator de Risco		Trabalho em altura			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638			

	CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930				
Medidas administrativas	Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				

<b>Parecer Técnico</b>
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Conclusão da Aposentadoria Especial - MOTORISTA DE TRUCK</b>	
<b>Agente físico</b>	
Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Possui aposentadoria especial de 25 anos
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente químico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente biológico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente acidente</b>	
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Não possui aposentadoria especial
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial
Trabalho em altura	Não possui aposentadoria especial

UNIDADE

**CETRIC CHAPECO**CETRIC CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDS E COMS DE CHAPECO LTDA  
CNPJ - 04.647.090/0001-68**Endereço**ACESSO ANGELO BALDISSERA CH 20, S/N - KM 5 - AGUA AMARELA - Chapecó/SC  
89801-970**CNAE**3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
Grau de Risco 3**Caracterização dos processos e ambientes de trabalho**

151 funcionários      132 homens      19 mulheres

Setor	Cargo	Funcionários
ADMINISTRATIVO	ANALISTA DE SUPORTE EXTERNO	0
	ASSESSOR DE DIRETORIA	1
	AUXILIAR DE LIMPEZA	1
	AUXILIAR DE MARKETING	0
	AUXILIAR DE PESSOAL	1
	MENOR APRENDIZ	2
	SÓCIA	1
	SOCIO ADMINISTRADOR	2
ALMOXARIFADO	ALMOXARIFE	2
	ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO	0
ATENDIMENTO EMERGENCIAL	COORDENADOR DE OPERAÇÕES	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS II	0
	OPERADOR DE EMERGÊNCIAS III	0
ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	2
	MOTORISTA DE TRUCK	1
	OPERADOR DE PRODUÇÃO CLASSE I	1
	SUPERVISOR CLASSE II	1
	SUPERVISOR DE RECICLAGEM	1
ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1
	MOTORISTA DE TRUCK	2
	OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	5
	OPERADOR DE MAQUINA TRATORISTA	8
	OPERADOR/TRATOR ESTEIRA	1
	SUPERVISOR CLASSE II	2
	SUPERVISOR MÁQUINA TERRAPLENAGEM	1
COMPRAS	AUXILIAR DE COMPRAS	0
	COMPRADOR I	1
	SUPERVISOR DE COMPRAS	1
CUSTOS	ANALISTA DE CUSTOS	1
	ASSISTENTE DE CUSTOS	0
	AUXILIAR DE CUSTOS	2
	SUPERVISORA DE CUSTOS	1
DEPARTAMENTO TECNICO	ANALISTA AMBIENTAL	1
	ENGENHEIRA QUIMICA	1
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO EFLUENTES	ELETRICISTA DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	1
	ENGENHEIRO QUIMICO	1
	OPERADOR DE CALDEIRA	3
	OPERADOR DE ETE	6

ESTRUTURAS METÁLICAS	AJUDANTE DE SERRALHEIRO MONTADOR	1
	PINTOR	1
	SERRALHEIRO MONTADOR	4
	SERRALHEIRO MONTADOR I	1
	SUPERVISOR ESTRUTURAS METÁLICAS	1
FABRICA	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	1
	PINTOR	1
	SERRALHEIRO	10
	SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	1
FATURAMENTO	ANALISTA DE FATURAMENTO	1
	SUPERVISORA DE FATURAMENTO	1
FINANCEIRO	ANALISTA FINANCEIRO	2
	ASSESSORA FINANCEIRA	1
LOGISTICA	AJUDANTE DE MOTORISTA	1
	AJUDANTE DE MOTORISTA/BOMBA VÁCUO	3
	ANALISTA DE LOGISTICA	2
	MOTORISTA	1
	MOTORISTA DE CARRETA	24
	MOTORISTA DE CARRETA/BOMBA VÁCUO	3
	MOTORISTA DE TRUCK	2
	MOTORISTA INSTRUTOR	1
	SUPERVISOR DE LOGÍSTICA	1
	OBRAS	PEDREIRO
OFICINA MECÂNICA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
	AUXILIAR DE ELETRICISTA AUTOMOTIVO	0
	AUXILIAR DE MANUTENCAO VEICULAR	2
	AUXILIAR DE MECANICO	1
	BORRACHEIRO	1
	ELETRICISTA DE VEICULO AUTOMOTIVO	2
	ENCARREGADO MANUTENÇÃO VEICULOS	1
	GEOMETRISTA	2
	MECANICO	5
	PÁTIO	ZELADOR
PORTARIA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1
	PORTEIRO	1
POSTO DE LAVAÇÃO/ABASTECIMENTO	AUXILIAR LUBRIFICADOR	1
	LAVADOR DE VEICULOS	1
	LUBRIFICADOR	1

POSTO LAVAGEM DE CAIXAS E TANQUES	LAVADOR	2
RECEPÇÃO	RECEPCIONISTA	1
RECURSOS HUMANOS	ANALISTA RECURSOS HUMANOS	2
	SUPERVISORA DE RH	1
SEGURANÇA DO TRABALHO	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1
TRANSPORTE	CO-PILOTO COMERCIAL	0
	PILOTO DE AVIAO COMERCIAL	1

SETOR

**ADMINISTRATIVO**

Ambiente de natureza administrativa.

8 funcionários

CARGO

**ANALISTA DE SUPORTE EXTERNO**

Transporta correspondências, documentos, objetos e valores, dentro e fora das instituições, e efetua serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários,, transmite mensagens orais e escritas. Realiza a compra e o transporte de peças, auxilia no transporte dos profissionais e das peças necessárias ao atendimento de socorro/sinistro, realiza o transporte de motores e peças para retífica, auxilia nas atividades de compras e transporte de pequenos itens para área operacional. As atividades são realizadas com a utilização de veículos da empresa.

GFIP: Em branco

0 funcionários

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ANALISTA DE SUPORTE EXTERNO					
Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos em vias internas da empresa e vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa.			

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Conclusão da Aposentadoria Especial - ANALISTA DE SUPORTE EXTERNO	
<b>Agente físico</b>	Não há enquadramento.
<b>Agente químico</b>	Não há enquadramento.
<b>Agente biológico</b>	Não há enquadramento.
<b>Agente acidente</b>	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes
	Não possui aposentadoria especial

CARGO

**ASSESSOR DE DIRETORIA**

Assessora o diretor executivo no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, supervisionam equipes de trabalho, organiza e acompanha diretores em viagem, auxilia na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

GFIP: Em branco

1 funcionário

CARGO

**AUXILIAR DE LIMPEZA**

Assessora o diretor executivo no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, supervisionam equipes de trabalho, organiza e acompanha diretores em viagem, auxilia na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

GFIP: Em branco

1 funcionário

CARGO

**AUXILIAR DE MARKETING**

Empregar técnicas de marketing para divulgação diversas, Auxiliar na organização e promoção de eventos tradicionais ou digitais, Realizar a manutenção das redes sociais, Preparar e fazer apresentação promocionais.

GFIP: Em branco

0 funcionários

CARGO

**AUXILIAR DE PESSOAL**

Arquivar e organizar documentos e manter atualizada a pasta de colaboradores, Prestar auxílio as demandas pertinentes ao setor de RH, Auxílio no controle de ASOS Periódicos, Auxílio nas demandas do ponto eletrônico (atestados, faltas, afastamentos), Orientar colaboradores e filiais,

-Auxílio em rotinas administrativas em geral, Auxílio em envio de documentações a terceiros,

**GFIP:Em branco**  
**1 funcionário**

CARGO

## **MENOR APRENDIZ**

Auxiliar nas atividades administrativas.

**GFIP:Em branco**  
**2 funcionários**

CARGO

## **SÓCIA**

Responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. Assina documentos, realiza ações gerenciais.

**GFIP:Em branco**  
**1 funcionário**

CARGO

## **SOCIO ADMINISTRADOR**

Responsável por desempenhar todas as funções administrativas da empresa. Assina documentos, realiza ações gerenciais.

**GFIP:Em branco**  
**2 funcionários**

SETOR

## **ALMOXARIFADO**

Ambiente administrativo e característico de almoxarifado.

**2 funcionários**

CARGO

## **ALMOXARIFE**

Responsável pelas atividades do almoxarifado. Realizar o acompanhamento, armazenamento e distribuição de produtos e materiais no almoxarifado. Realiza a entrega de EPI. Realiza o fracionamento de produtos químicos.

**GFIP:Em branco**  
**2 funcionários**

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ALMOXARIFE

### **Introdução**

Perigo/Fator de Risco

**Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)**

Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; Irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	82.62 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				

<b>Parecer Técnico</b>					
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.					

<b>Introdução</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco</b>		<b>Movimentação de Materiais/Máquinas</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas, traumas e ferimentos			
Fontes ou circunstâncias		Movimentação de materiais com palheteira e elevador			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação qualitativa				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco	Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes				
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Lesões, traumas e ferimentos.				
Fontes ou circunstâncias	Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa				
Prevenção e controle					
EPI	BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS CA: 41093				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
Exposição					
Critério	Qualitativo				
Perfil de exposição	Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.				
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa.				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Conclusão da Aposentadoria Especial - ALMOXARIFE	
Agente físico	
Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Agente químico	
Não há enquadramento.	
Agente biológico	
Não há enquadramento.	
Agente acidente	
Movimentação de Materiais/Máquinas	Não possui aposentadoria especial
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial

CARGO

**ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO**

Supervisiona a equipe, realiza compra de peças da oficina, abre ordens de serviço, controle de estoque, alimenta o sistema, realiza a emissão de ordem de compra.

GFIP: Em branco  
0 funcionários

Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO					
Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurossensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em ambientes ruidosos			
Prevenção e controle					
EPI		PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33835 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512			
Medidas administrativas		Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.			
Exposição					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	82.62 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	NHO-01. Dosimetria de ruído		
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				

Parecer Técnico
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos.			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas Acesso a ambientes fabris da empresa			
Prevenção e controle					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 LUAVA DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUAVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de	Moderado	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto

Efeito	
Classificação	Tolerável
Observação	Avaliação qualitativa.

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

**Conclusão da Aposentadoria Especial - ENCARREGADO DE ALMOXARIFADO****Agente físico**

Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
--	-----------------------------------

**Agente químico**

Não há enquadramento.

**Agente biológico**

Não há enquadramento.

**Agente acidente**

Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial
---	-----------------------------------

SETOR

**ATENDIMENTO EMERGENCIAL**

Atividades realizadas para atendimento serviços de emergências ambientais.

0 funcionários

CARGO

**COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

Coordena a equipe operacional das bases de serviço, Garantir a manutenção e funcionamento dos equipamentos, embarcações e viaturas, Identificar e criar procedimentos operacionais para a Base de Serviços, garantindo a aplicação dos requisitos legais aplicáveis.

GFIP: Em branco

0 funcionários

**Especificação dos perigos/fatores de risco - Cargo COORDENADOR DE OPERAÇÕES**

Introdução	
Perigo/Fator de Risco	Ruído contínuo ou intermitente (legislação previdenciária)
Possíveis lesões ou agravos a saúde	Efeitos auditivos: deslocamento temporário do limiar auditivo; surdez profissional (condutiva e neurosensorial). Efeitos não auditivos: dor de cabeça; irritabilidade; vertigens; cansaço excessivo; insônia e zumbido na orelha.
Fontes ou circunstâncias	Atividades executadas em ambientes ruidosos
Prevenção e controle	
EPI	PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 14235 PROTETOR AUDITIVO CONCHA CA: 29705 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 29176 PROTETOR AURICULAR CONCHA CA: 33875 PROTETOR AURICULAR PLUG CA: 11512
Medidas administrativas	Monitoramento periódico do risco. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação.
Exposição	

Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	86.05 dB(A)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		NHO-01. Dosimetria de ruído	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa (LAVg) para Nível de Exposição Normalizado (NEN). Norma de Higiene Ocupacional - NHO 01.				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL

**Introdução**

Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa		Técnica utilizada	
02/05/2022	0.51 m/s2	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL		Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09	
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação	Aceitável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

**Introdução**

Perigo/Fator de Risco		Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões na coluna vertebral e degeneração gradativa do tecido muscular e nervoso; aumento da frequência cardíaca; perda do equilíbrio e falta de concentração; desordens gastrointestinais; perda do controle muscular de			

		partes do corpo; distúrbios visuais com visão turva; descalcificação de pequenas áreas dos ossos do corpo.			
Fontes ou circunstâncias		Vibração do veículo			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Não há medidas administrativas			
<b>Exposição</b>					
Critério		Quantitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Data da medição	Medição	Empresa	Técnica utilizada		
02/05/2022	12.00 m/s1.75 (VDVR)	UNIMED CHAPECO - SAUDE OCUPACIONAL	Aceleração Triaxial Resultante -NHO 09		
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação quantitativa - Norma de Higiene Ocupacional nº 09 da FUNDACENTRO.				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

<b>Introdução</b>					
<b>Perigo/Fator de Risco</b>		<b>Agentes biológicos</b>			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Doenças infectocontagiosas.			
Fontes ou circunstâncias		Contato com efluentes			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI	LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUBA NITRILICA CANO LONGO CA: 40189 LUBA NITRILICA PUNHO DE LONA CA: 25116 LUBA VAQUETA CANO CURTO CA: 32907 LUBA VAQUETA CANO LONGO CA: 31064				
Medidas administrativas	Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.				
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classif. Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de risco	Risco Médio
Classificação	Tolerável				
Observação	Avaliação qualitativa				

**Parecer Técnico**

APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.

**Introdução**

Perigo/Fator de Risco		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Traumas, ferimentos e fraturas			
Fontes ou circunstâncias		Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas			
<b>Prevenção e controle</b>					
Medidas administrativas		Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho. Manutenção mecânica preventiva nos veículos. Cinto de Segurança (Original do veículo).			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Moderado	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Baixo
Classificação		Aceitável			
Observação		Avaliação qualitativa			

Parecer Técnico	
<p>APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.</p>	

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Lesões, traumas e ferimentos, queimaduras.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas em vários tipos de ambientes Manuseio de equipamentos e ferramentas Contato com produtos e/ou resíduos químicos Atividades e operações perigosas com inflamáveis Contato com animais peçonhentos			
<b>Prevenção e controle</b>					
EPI		BOTINA DE SEGURANÇA CA: 41419 CAPACETE DE SEGURANÇA C/JUGULAR CA: 29638 LUVAS DE PROTEÇÃO AGENTES MECANICOS CA: 30916 LUVAS PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECANICOS CA: 41093 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 43052 MASCARA PFF2 C/VALVULA CA: 38942 ÓCULOS DE PROTEÇÃO ESCURO CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR CA: 36032 ÓCULOS DE PROTEÇÃO VERDE CA: 18828 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 36032 ÓCULOS DE SEGURANÇA CA: 18070 RESPIRADOR SEMIFACIAL 3M CA: 4115			
Medidas administrativas		Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
<b>Exposição</b>					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
<b>Avaliação de risco</b>					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Permanente	Nível de Risco	Risco Alto
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa.			

Parecer Técnico	
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.	

Introdução					
Perigo/Fator de Risco		Trabalho em altura			
Possíveis lesões ou agravos a saúde		Fraturas; traumas; ferimentos; morte.			
Fontes ou circunstâncias		Atividades executadas acima de 2,00m do nível inferior			
Prevenção e controle					
EPI		CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 36399 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 42295 CINTO DE SEGURANÇA E TALABARTE Y CA: 41930			
Medidas administrativas		Capacitação em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 35. Equipamentos de proteção adequados ao risco. Orientação quanto à correta utilização dos equipamentos, guarda e conservação. Fiscalização quanto ao uso ininterrupto durante a exposição ao agente. Orientação sobre condutas e procedimentos seguros no trabalho.			
Exposição					
Critério		Qualitativo			
Perfil de exposição		Análise qualitativa realizada na etapa de reconhecimento dos riscos ocupacionais ambientais.			
Avaliação de risco					
Classificação de Efeito	Sério	Frequência	Intermitente	Nível de Risco	Risco Médio
Classificação		Tolerável			
Observação		Avaliação qualitativa			

Parecer Técnico	
APOSENTADORIA ESPECIAL (Decreto 3.048/99, atualizado pelo Decreto nº 10.410, de 30 de junho de 2020). Conforme decreto 3.048/99 atualizado pelo Decreto nº 10.410 e, frente aos riscos ocupacionais existentes, tempo e forma de exposição, intensidade e medidas de proteção existentes, conclui-se que a função em questão NÃO POSSUI ENQUADRAMENTO PARA APOSENTADORIA ESPECIAL.	

Conclusão da Aposentadoria Especial - COORDENADOR DE OPERAÇÕES	
<b>Agente físico</b>	
Ruído contínuo ou Intermitente (legislação previdenciária)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo Inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Não possui aposentadoria especial
Vibração de corpo Inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente químico</b>	
Não há enquadramento.	
<b>Agente biológico</b>	
Agentes biológicos	Não possui aposentadoria especial
<b>Agente acidente</b>	
Condução de veículos de qualquer natureza em vias públicas	Não possui aposentadoria especial
Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes	Não possui aposentadoria especial
Trabalho em altura	Não possui aposentadoria especial

CARGO

**OPERADOR DE EMERGÊNCIAS I**